



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano X – Edição 2706 – Quinta-feira, 26 de Janeiro de 2006

Página da Prefeitura na internet: [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

## PSF Sem Domicílio atua em áreas pobres

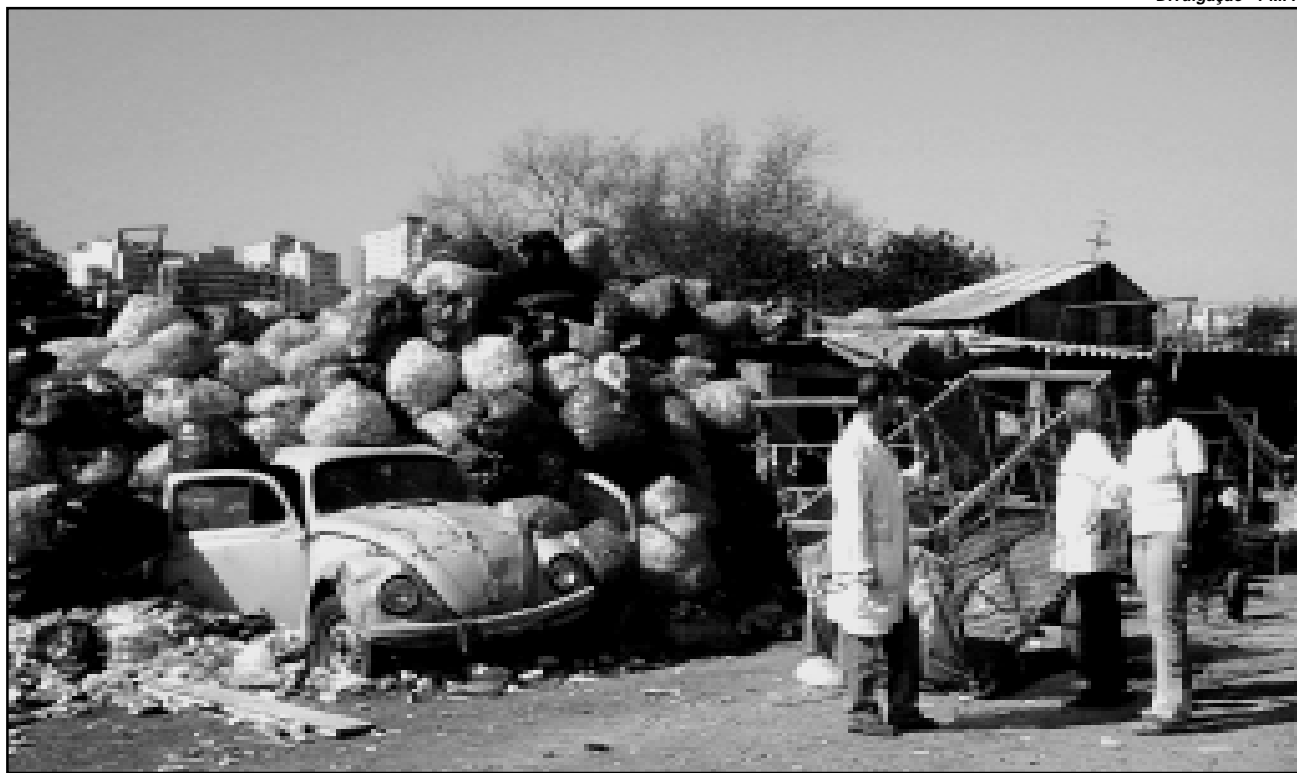
**A**s famílias da antiga Vila dos Papeiros, provisoriamente instaladas no Bairro Humaitá até a conclusão de suas novas casas, e os moradores da Vila Chocolateão, ao lado do prédio do Ministério da Fazenda, estão sendo atendidos pela equipe do Programa de Saúde da Família (PSF) Sem Domicílio.

Na Vila dos Papeiros, o cadastro das famílias está começando, mas elas já recebem atenção básica. Tuberculose, desnutrição e contaminação com o vírus HIV foram os maiores problemas constatadas. Agentes de saúde visitam todas as famílias uma vez por mês. Quando necessário, enfer-

meiros e a médica do PSF Sem Domicílio vão até eles.

Segundo o relatório de atividades da equipe do PSF na Vila Chocolateão (universo de 174 famílias e 720 pessoas), além do baixo nível de escolaridade, também foi constatado drogadição, excesso de lixo, violência doméstica, inexistência de saneamento básico e desconfiança dos moradores em seguir as instruções da equipe. Entre as 68 crianças (de zero a cinco anos) avaliadas, 40% apresentaram situações de risco nutricional. Em relação às gestantes, todas as 14 identificadas fizeram exames pré-natal, mas apenas oito estavam em dia com a vacina antitetânica. O levantamento foi realizado em 2005.

Divulgação - PMPA



Vila Chocolateão: 174 famílias, 720 pessoas

### Levantamento aponta preocupações dos jovens

O Conselho Estadual de Políticas Públicas de Juventude (CPPJ) realizou uma pesquisa com cerca de mil alunos da rede estadual de ensino, na intenção conhecer a expectativa dos jovens gaúchos e propor políticas públicas que contemplem essa parcela da população. Segundo o levantamento, 29,47% dos jovens porto-alegrenses elegeram trabalho e renda como prioridade das políticas públicas. Ações nas áreas de saúde (19,68%), segurança (16,23%), educação (15,76%) e direitos humanos (6,80%) também foram apontadas.

Realizado com alunos de 14 a 29 anos da rede pública estadual, o estudo do projeto *Fala aí!* foi apresentado ao prefeito pelo vice-governador. Na segunda etapa, a pesquisa será

aplicada nos 24 Conselhos Regionais de Desenvolvimento (Coredes). Segundo o prefeito, o resultado sintetiza a realidade dos jovens e suas dificuldades de ingresso no mercado de trabalho. Ele defendeu a elaboração de programas específicos a essa faixa etária e ressaltou as ações da Prefeitura voltadas à juventude.

Em 2005, a Prefeitura criou a Secretaria Municipal da Juventude que, em parceria com o governo federal, implementou o ProJovem, programa direcionado à educação e qualificação profissional de jovens entre 18 a 24 anos. Pelo programa, cerca de 2,4 mil porto-alegrenses estão concluindo os estudos ou recebendo capacitação profissional com ajuda de custo de R\$ 100 mensais.

### Reserva do Lami faz treinamento contra incêndios

No próximo dia 27, das 9 às 12h, será realizado um curso e treinamento de combate a incêndio florestal, na Casa Verde da Reserva Biológica do Lami José Lutzenberger, sob a coordenação da administradora da Reserva, Patrícia Witt. O curso é dirigido a guardas-parque e funcionários da Equipe de Fiscalização da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam).

O treinamento, que terá como palestrante o capitão Rodrigo G. dos Santos, do Comando de Policiamento Ambiental da Brigada Militar, inclui a utilização das bombas costais que foram recentemente adquiridas para uso nas unidades de conservação do município: Reserva do Lami, Morro do Osso e Parque Sait Hillaire.

### Prorrogado edital dos espaços culturais

Foram prorrogados para 10 de março os editais para ocupação dos espaços expositores da Secretaria Municipal da Cultura (SMC). Os artistas plásticos e entidades afins deverão procurar o Setor de Mostras e Exposições, localizado na Usina do Gasômetro (Avenida Presidente João Goulart, 551). Para realizar instalações, o artista deverá apresentar projeto para o espaço pretendido, contendo informações claras e precisas. Todas as despesas de material e montagem serão por conta do artista. As exposições se realizarão nos seguintes locais: Galeria Iberê Camargo, 4º andar da Usina do Gasômetro e saguão do Centro Municipal de Cultura.

Ivo Gonçalves - PMPA



Quarto andar da Usina é um dos locais disponíveis

### 2ª EDIÇÃO DE 30/12/05

A 2ª EDIÇÃO do Diário Oficial de Porto Alegre, 2.687, de 30 de dezembro de 2005, circula, hoje, dia 26 de janeiro de 2006, a fim de atender exigências legais.

Porto Alegre, em 25 de janeiro de 2006

JOÃO IUDES NODARI,  
Gerente do Diário Oficial de Porto Alegre.

**EXECUTIVO****DECRETOS****DECRETO Nº 15.056, de 25 de janeiro de 2006.**

**Permite o uso de próprio municipal à Associação Comunitária Recreio da Divisa da Lomba do Pinheiro.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inc. III, da Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A**

Art. 1º Fica à Associação Comunitária Recreio da Divisa da Lomba do Pinheiro, na forma da legislação pertinente, especialmente a Lei Orgânica Municipal, permitido o uso do próprio municipal, a seguir descrito:

“Um imóvel, parte de um todo maior matriculado sob nº 36.801, lv. 2, fls. 1 da 3ª zona, localizado na estrada João de Oliveira Remião, 5450, com área de 730,30m² e com as seguintes medidas e confrontações: A nordestes mede 32,75m e limita-se com o lote 7 propriedade de Flávio Ramos Gonçalves; a sudeste mede 23,75m e limita-se com próprio municipal; a sudoeste mede 28,75m e limita-se com próprio municipal; a noroeste mede 24,10m no alinhamento da estrada João de Oliveira Remião, fechando o polígono. Quarteirão: estrada João de Oliveira Remião, ruas São Paulo e São Pedro. Bairro Lomba do Pinheiro

Art. 2º O imóvel descrito no art. 1º será utilizado pela Associação Comunitária Recreio da Divisa da Lomba do Pinheiro, para atividades sociais da comunidade.

Art. 3º A identificação do imóvel, o prazo, obrigações, regras gerais de execução, são os constantes do Termo de Permissão de Uso a ser firmado com a permissionária.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 25 de janeiro de 2006.

José Fogaça,  
Prefeito.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

**DECRETO Nº 15.049, de 19 de janeiro de 2006.**

**Dispõe sobre a execução orçamentária e financeira do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inc. II do art. 94 da Lei Orgânica Municipal, com fundamento nas normas gerais contidas na Lei Federal nº 4320/64 e na Lei Complementar nº 101/2000,

**D E C R E T A:****CAPÍTULO I****DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

Art. 1º O Poder Executivo Municipal poderá liquidar as dotações orça-

mentárias aprovadas na Lei nº 9.881, de 21 de dezembro de 2005, observados os valores disponibilizados no Anexo I, deste Decreto, denominado “Cronograma de Execução Mensal de Desembolso”.

Parágrafo único. Não se aplica o disposto no caput as dotações orçamentárias relativas aos grupos de despesas abaixo:

- a) Pessoal e Encargos Sociais;
- b) Juros e Encargos da Dívida;
- c) Amortização da Dívida.

Art. 2º As disponibilidades constantes do Anexo I serão revisadas bimestralmente, de conformidade com o comportamento da receita e a execução da despesa.

Art. 3º Os órgãos deverão realizar prévio empenho para todas as despesas continuadas ou compulsórias para, no mínimo, 03 (três) meses.

Parágrafo único. Será feito por estimativa o empenho de despesas cujo montante não se possa determinar, como por exemplo energia elétrica, telefone, vale-transporte, auxílio alimentação, veículos locados, etc.

**CAPÍTULO II****DOS PEDIDOS DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS**

Art. 4º O total de recursos mensais solicitados ao Gabinete de Programação Orçamentária - GPO, através de Pedidos de Liberação – PLs, não poderá exceder os valores mensais constantes do Anexo I.

Art. 5º Somente serão analisadas as solicitações de liberação de recursos que forem efetuadas através de PLs elaborados no Sistema de Gerência Orçamentária (GOR).

Parágrafo único. Excetuam-se as despesas relativas a pessoal e encargos sociais (inclusive inativos e pensionistas), juros e amortização da dívida pública, estagiários, vale-transporte, auxílio alimentação, auxílio funeral, compensação financeira e obrigações patronais.

Art. 6º Os PLs deverão ser encaminhados com antecedência de, no mínimo, 15 (quinze) dias em relação à necessidade de liberação.

Art. 7º Todos os PLs deverão informar em destaque, na descrição do motivo, o código e nome do Programa de Governo e da Ação do Plano Plurianual aos quais corresponde a despesa solicitada.

**CAPÍTULO III****DAS DESPESAS DE CUSTEIO****SEÇÃO I****DAS DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**

Art. 8º As despesas de pessoal e encargos sociais serão empenhadas até o limite da folha mensal.

Art. 9º As unidades administrativas deverão providenciar junto ao CEDRE/SMA o cadastramento da mão-de-obra (servidores e estagiários), em nível de unidade orçamentária e projeto/atividade, consoante o orçamento vigente.

Art. 10 Fica condicionada ao Comitê Gestor a suspensão de nomeação de pessoal, bem como a ampliação de número de estagiários na Administração Municipal.

Art. 11 A determinação de indeferimento dos pedidos de conversão de 1/3 de férias e Licença-Prêmio em pecúnia fica mantida, ressalvadas as situações excepcionais.

**SEÇÃO II****DO MATERIAL DE CONSUMO**

Art. 12 As necessidades de material de consumo deverão ser solicitadas, em valor suficiente, para cobrir todo o ano.

Art. 13 Terão prioridade para autorização as despesas essenciais e inadiáveis, tais como: combustíveis e lubrificantes, gêneros alimentícios, artigos cirúrgicos e laboratoriais, produtos farmacêuticos e odontológicos, e outros da mesma natureza.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**Diário Oficial de Porto Alegre**  
**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**  
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

## SEÇÃO III

## DAS DESPESAS DE SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS

Art. 14 Os órgãos deverão cadastrar todos os contratos vigentes, de natureza continuada, no módulo “Contratos” do sistema GOR, sendo, que tal cadastramento será condição indispensável para a liberação dos valores para empenho.

Art. 15 Observados os limites constantes do Anexo I, as Unidades Administrativas deverão providenciar PLs até 15 de fevereiro, relativos às despesas compulsórias – oriundas de contratos e despesas de natureza continuada – até o final do exercício.

Parágrafo único. No caso de contratos de despesas continuadas cessarem antes do final do exercício, será feito um PL até o término da vigência e outro da data do cessamento do contrato até o final do exercício financeiro.

Art. 16 Os reajustes contratuais deverão ser negociados com os prestadores de serviços e com os fornecedores, de forma que o custo final enquadre-se nas previsões orçamentárias.

Parágrafo único. Como forma de padronização dos índices no âmbito da Prefeitura, doravante deverá ser adotado o IPCA como fator de correção dos contratos de prestação de serviços e de fornecedores, salvo quando, por força de legislação federal, outro índice seja obrigatório.

Art. 17 Os compromissos essenciais inadiáveis, decorrentes de contratos e despesas compulsórias (água, energia elétrica, telefone, correio, estagiários, etc.), terão prioridade sobre as despesas eventuais.

Art. 18 As despesas com passagens aéreas e as diárias somente serão liberadas se atenderem ao disposto na Ordem de Serviço nº 14/2001 e mediante expressa autorização do Prefeito Municipal (tanto para servidores como para não servidores).

§ 1º Toda autorização de passagens aéreas e diárias para servidores e não servidores deve ser encaminhada ao Prefeito Municipal, acompanhada de PL previamente aprovado pelo GPO.

§ 2º Será condição indispensável para a aprovação do PL a disponibilidade de recursos orçamentários.

## CAPÍTULO IV

## DOS FUNDOS ESPECIAIS, DOS RECURSOS VINCULADOS E DAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

Art. 19 As despesas financiadas por recursos vinculados serão analisadas e liberadas mediante comprovação de ingresso de receita.

Art. 20 As dotações vinculadas a receitas específicas, decorrentes de operações de créditos e convênios, bem como as que vierem a ser criadas através de créditos adicionais, permanecerão bloqueadas para empenho, enquanto não se tornarem efetivas as condições que assegurem o recebimento das respectivas receitas.

## CAPÍTULO V

## DOS INVESTIMENTOS E DAS INVERSÕES FINANCEIRAS

## SEÇÃO I

## DAS OBRAS E INSTALAÇÕES

Art. 21 Os PLs de Obras e Instalações deverão ser feitos para cobrir a despesa necessária de todo o exercício.

Art. 22 As licitações de Obras e Instalações ficam condicionadas à autorização prévia do Comitê Gestor, cuja solicitação deverá ser feita através de PL.

Art. 23 Para análise dos PLs, o Comitê Gestor observará os critérios abaixo, em ordem de prioridade:

- a) o pagamento do principal e extras, referentes à continuidade de contratos firmados em exercícios anteriores;
- b) demandas resgatadas de Planos de Investimentos anteriores, discutidos com o Conselho do Orçamento Participativo, ainda não iniciadas e Plano de Investimentos 2006;
- c) as demais obras originárias das próprias demandas das unidades administrativas.

Art. 24 Nas obras de Pavimentação Comunitária deverão ser observados os seguintes procedimentos:

- a) na licitação e no contrato deve ser prevista a dotação orçamentária

do DMAE que irá cobrir os custos da execução das obras de rede de água;

b) o empenho, a liquidação e o pagamento das obras de rede de água deverão ser feitos pelo DMAE por conta da dotação orçamentária indicada na licitação e no contrato.

Art. 25 As despesas financiadas por operações de crédito com a CEF, BID, FONPLATA, BNDES, PIMES, etc., deverão obedecer a rotina específica definida nos contratos de empréstimos e nas orientações do GPO e Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico – SMGAE.

## SEÇÃO II

## DAS INVERSÕES FINANCEIRAS

Art. 26 A dotação de Aquisição de Imóveis obedecerá orientação da SMF e deliberação do Comitê Gestor.

## CAPÍTULO VI

## DOS CRÉDITOS ADICIONAIS

Art. 27 Os pedidos de créditos adicionais suplementares somente serão aceitos com a indicação de recursos, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III (resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei), da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964.

Art. 28 Serão desconsiderados os pedidos de suplementação de recursos fundamentados em excesso de arrecadação e superávit financeiro, excetuando-se os fundos especiais.

Art. 29 As minutas de decretos relativas a créditos adicionais da Administração Indireta, serão previamente examinadas e visadas pelo GPO.

Art. 30 As minutas de leis ou decretos, acordos, encontro de contas ou outras ações que acarretem abertura de créditos adicionais serão previamente avaliados pelo GPO.

## CAPÍTULO VII

## DAS SENTENÇAS JUDICIAIS E DAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Art. 31 As despesas com Sentenças Judiciais e Despesas de Exercícios Anteriores serão liberadas à medida que houver necessidade, obedecendo orientação específica da SMF, para posterior deliberação do Comitê Gestor.

## CAPÍTULO VIII

## DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 32 É de exclusiva responsabilidade do titular da Unidade Administrativa a realização de despesas sem cobertura orçamentária, consoante determina o inciso II do art. 167 da Constituição Federal.

Art. 33 O registro da execução orçamentária será efetuado em nível de rubrica, observado o “Ementário de Classificação da Despesa Orçamentária 2006”, disponível no endereço <http://portaldoservidor> em Ferramentas de Trabalho/SPO.

Art. 34 Todos os processos referentes às despesas (correntes ou de capital) pagas com recursos oriundos de financiamentos, deverão ser encaminhados ao GPO e SMGAE, para verificação do vínculo orçamentário.

Art. 35 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 19 de janeiro de 2006.

José Fogaça,  
Prefeito.

João Portella,  
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal da Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE  
GABINETE DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
ORÇAMENTO 2006

A N E X O I

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO

Em R\$ 1,00

Órgão	M E S E S												Total	
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
<b>PREVIMPA</b>	<b>53.896.146</b>	<b>24.641.287</b>	<b>24.641.287</b>	<b>24.641.287</b>	<b>24.641.287</b>	<b>24.641.287</b>	<b>24.641.287</b>	<b>24.641.287</b>	<b>24.641.287</b>	<b>24.641.287</b>	<b>24.641.287</b>	<b>24.641.287</b>	<b>24.641.285</b>	<b>324.950.298</b>
Pessoal e Encargos Sociais	260.216	260.216	260.216	260.216	260.216	260.216	260.216	260.216	260.216	260.216	260.216	260.216	260.216	3.122.589
Outras Despesas Correntes	53.633.910	24.379.050	24.379.050	24.379.050	24.379.050	24.379.050	24.379.050	24.379.050	24.379.050	24.379.050	24.379.050	24.379.048	24.379.048	321.803.457
Investimentos	2.021	2.021	2.021	2.021	2.021	2.021	2.021	2.021	2.021	2.021	2.021	2.021	2.021	24.252
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>197.055.136</b>	<b>130.036.491</b>	<b>130.036.491</b>	<b>130.036.491</b>	<b>130.036.491</b>	<b>130.036.491</b>	<b>130.036.491</b>	<b>130.036.491</b>	<b>130.036.491</b>	<b>130.036.491</b>	<b>130.036.491</b>	<b>130.036.492</b>	<b>130.036.492</b>	<b>1.627.456.536</b>

Nota:  
- Considerados somente os vínculos: 1,20,30,40 e 400  
- Excluída: Reserva de Contingência e a Reserva de RPPS

R E S U M O

NATUREZA DA DESPESA	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Pessoal e Encargos Sociais	57.152.374	57.152.374	57.152.374	57.152.374	57.152.374	57.152.374	57.152.374	57.152.374	57.152.374	57.152.374	57.152.374	57.152.374	685.828.494
Juros e Encargos da Dívida	2.933.713	2.933.713	2.933.713	2.933.713	2.933.713	2.933.713	2.933.713	2.933.713	2.933.713	2.933.713	2.933.713	2.933.713	35.204.554
Outras Despesas Correntes	122.867.517	55.848.871	55.848.871	55.848.871	55.848.871	55.848.871	55.848.871	55.848.871	55.848.871	55.848.871	55.848.871	55.848.872	737.205.100
Investimentos	9.998.244	9.998.244	9.998.244	9.998.244	9.998.244	9.998.244	9.998.244	9.998.244	9.998.244	9.998.244	9.998.244	9.998.244	119.978.926
Inversões Financeiras	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	12.000
Amortização da Dívida	4.102.289	4.102.289	4.102.289	4.102.289	4.102.289	4.102.289	4.102.289	4.102.289	4.102.289	4.102.289	4.102.289	4.102.289	49.227.463
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>197.055.136</b>	<b>130.036.491</b>	<b>130.036.491</b>	<b>130.036.491</b>	<b>130.036.491</b>	<b>130.036.491</b>	<b>130.036.491</b>	<b>130.036.491</b>	<b>130.036.491</b>	<b>130.036.491</b>	<b>130.036.491</b>	<b>130.036.492</b>	<b>1.627.456.536</b>

## EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

### Atos

#### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**APOSENTA VITORINO CUNHA DE FRAGA**, 25876.4, estatutário, operador de subestação, OB.2.04.04.D.11.2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, reajustado com paridade em relação aos servidores ativos, Plano Previdenciário com enquadramento no Regime de Repartição Simples, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03, artigo 110, inciso I da Lei Complementar 478/02, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência "D", artigo 33 da Lei 6203/88, Lei 7428/94, Lei 9870/05; avanços: 11+2 (65%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/85; serviço extraordinário - média: 65 horas, artigos 37, inciso II, 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85, artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478/02, artigo 50, alínea "b" da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478/02, artigo 53 da Lei 6203/88; serviço noturno - média: 112h26min, artigo 37, inciso III da Lei Complementar 133/85, artigo 41, § 2º da Lei Complementar 478/02, artigo 50, alínea "a", parágrafo único da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; CPF 13999524049, PASEP 10025531732, através do Ato 80 de 2.1.06 (processo 1.58042.04.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA**, em relação a NÍLCIO JOSÉ INÁCIO, 16277.6, estatutário, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.D.09.2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Administração, o Ato 234 de 1º.3.90, que o aposentou voluntariamente, por tempo de serviço, com o provento integral, quanto ao provento, inclusão e alteração da base legal, em face da Diligência 3101.02.00/95.9 - TCE/RS, com base nos artigos 168, inciso III, 77, 78 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 177 da Lei 3240/68, artigo 40, inciso III, alínea "a" da

Constituição Federal de 5.10.88; vencimento com referência "D", artigo 176, inciso I, alínea "c" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 9660/90; avanços 9+2 (55%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com a Lei 5287/83; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 59h59min, artigos 37, inciso II, 181, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88; CPF 12255424053, PASEP 10042675429, através do Ato 82 de 16.1.06 (processo 1.657.90.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

**MODIFICA** o Ato 475 de 14.4.92, em relação a ANTENOR DA SILVA ROCHA, 6892.4, estatutário, operário especializado, OB.1.07.02.D.08.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, que revisou o provento, a contar de 22.10.90, concedendo-lhe a incorporação do valor correspondente à gratificação por exercício de atividades insalubres em grau médio (20%), quanto à inclusão, alteração da base legal e inclusão do valor total do provento, com base no artigo 40, § 4º da Constituição Federal de 5.10.88, combinado com o artigo 20 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 5.10.88 e artigo 89 da Lei 6309 de 28.12.88: gratificação pelo exercício de atividade insalubres - grau médio 20%, artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 180, § 5º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, Lei Complementar 217/90; valores com base na Lei 7016/92 e Decreto 10253/92, através do Ato 85 de 17.1.06 (processo 1.25681.90.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

**MODIFICA** o Ato 378 de 23.3.92, em relação a JOSÉ CORREA MARTINS, 8995.3, estatutário, pedreiro, OP.1.10.04.D.07.0, 30 horas, do Departamento de Esgotos Pluviais, que revisou o provento, a contar de 2.4.90, concedendo-lhe a incorporação do valor correspondente à gratificação por exercício de atividades insalubres em grau médio (20%), quanto à inclusão, alteração da base legal e inclusão do valor total do provento, com base no artigo 40, § 4º da Constituição Federal de 5.10.88, combinado com o artigo 20 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 5.10.88 e artigo 89 da Lei 6309 de 28.12.88: gratificação pelo exercício de atividade insalubres - grau médio 20%, artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 180, § 5º da Lei Complementar 133 de

31.12.85, Lei Complementar 217/90; valores com base na Lei 7016/92 e Decreto 10253/92, através do Ato 86 de 17.1.06 (processo 1.6785.90.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

**MODIFICA** o Ato 1640 de 23.10.92, em relação a MANOEL ANTÔNIO BRADOS DE MORAES, 9207.2, estatutário, contínuo readaptado de maquinista, OP.1.17.04.D.08.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, que revisou o provento, a contar de 29.10.90, concedendo-lhe a incorporação do valor correspondente à gratificação por exercício de atividades insalubres em grau médio (20%), quanto à inclusão, alteração da base legal e inclusão do valor total do provento, proporcional a 9869/12775 dias avos, que passa a ser no valor mensal, com base no artigo 40, § 4º da Constituição Federal de 5.10.88, combinado com o artigo 20 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 5.10.88 e artigo 89 da Lei 6309 de 28.12.88: gratificação pelo exercício de atividade insalubres - grau médio 20%, artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 180, § 5º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, Lei Complementar 217/90; valores com base nas Leis 6855/91, 7016/92 e Decreto 10415/92, através do Ato 87 de 17.1.06 (processo 1.26645.90.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

**MODIFICA**, em relação a JANUÁRIO DE MELO SOARES, 14098.8, estatutário, instalador, OP.1.08.04.D.07.0, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, o Ato 256 de 5.3.04, que o aposentou, a contar de 30.10.03, por invalidez permanente, com o provento proporcional, quanto à base legal, o valor e a proporcionalidade do provento, proporcional a 9231,5/12775 dias avos, que passa a ser no valor mensal, em face do artigo 34, § 2º da Lei Complementar 478 de 26.9.02 ter sido considerado inconstitucional, conforme proferido pelo TCE/RS no processo 2117.0200/05.4, com base no artigo 34, § 4º da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, § 2º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14300/03; avanços 7 (35%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), arti-

go 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação por atividade insalubre de grau máximo (40%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; CPF 28384156034, PASEP 10256540060, através do Ato 88 de 17.1.06 (processo 1.61741.03.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

**MODIFICA**, em relação a JOAQUIM ARGEU TEIXEIRA DE OLIVEIRA, 5567.3, estatutário, professor, ED.1.03.M5.D.10.2, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 910 de 5.11.91, que o aposentou por tempo de serviço, com o provento integral, quanto ao provento e base legal, que passam a ser no valor mensal, em face da Diligência oriunda do TCE, no processo 3796.02.00.95.8, com base nos artigos 168, inciso III, 174, § 1º, 77, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 187/88, artigo 177 da Lei 3240/68, artigo 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal de 5.10.88: vencimento com referência "D", artigo 176, inciso I, alínea "c" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 80, inciso III da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 6855/91 e Decreto 10069/91; avanços 10+2 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 135 da Lei Complementar 10/74; regime complementar de trabalho (100%), artigos 30 da Lei 6151 de 13.7.88, artigo 181, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85; CPF 06652654091, PASEP 10042647298, através do Ato 94 de 16.1.06 (processo 1.30750.91.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

**MODIFICA**, em relação a BERNARDINA MARQUES DE LIMA DA SILVA, 8771.8, estatutário, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.D.09.1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 865 de 13.7.92, que a aposentou por tempo de serviço, com o provento integral, quanto à inclusão da média de serviço noturno (113h11min), alteração do provento e da base legal, que passam a ser com o valor mensal, em face da Diligência 3659.02.00/95.0 - TCE/RS, com base nos artigos 168, inciso III, 174, § 2º, com a redação dada pela Lei Complementar 187/88, ar-



tigo 77, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 177 da Lei 3240/68, artigo 40, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal de 5.10.88: vencimento com referência “D”, artigo 176, inciso I, alínea “c” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, Decreto 10339/92 e Lei 7052/92; avanços 9+1 (50%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 54h43min, artigos 181, §§ 1º, 2º e 5º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88 e artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, § 1º, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 147 de 16.12.86, modificada pela Lei Complementar 162/87, da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, com a redação dada pela Lei 6616/90; serviço noturno - média 113h11min, artigo 57 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 181 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88; CPF 10934804087, PASEP 10042685084, através do Ato 95 de 16.1.06 (processo 1.46256.91.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**MODIFICA**, em relação a ALCIDES AZEVEDO DOS REIS, 9428.4, estatutário, contínuo readaptado de motorista, OP.1.15.04.D.10.2, 20 horas, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, o Ato 1099 de 26.8.93, que o aposentou por tempo de serviço, com o provento integral, quanto à inclusão e alteração da base legal, que passa a ser no valor mensal, em face da Diligência 4646.0200/95.8, com base nos artigos 168, inciso III, 174, § 2º, com a redação da Lei Complementar 187/88, 77, inciso II, 78, 176, inciso I, alínea “c” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 177 da Lei 3240 de 20.12.68 e artigo 40, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal de 5.10.88: vencimento com referência “D”, artigo 59, § 1º, inciso I, 60 e 130 da Lei Complementar 10/74, Decreto 10653/93 e Leis 6855/91, 7016/92, 7052/92 e 7269/93; avanços 10+2 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 48h7min, artigos 37, inciso II, 181, §§ 1º, 2º e 5º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88; CPF 09526587049, PASEP 10042680228, através do Ato 96 de 16.1.06 (processo 1.8561.93.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**MODIFICA**, em relação a RUBILAR FREITAS SOARES, 6680.3, estatutário, assistente administrativo, AA.1.04.06.D.11.2, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 785 de 22.6.93, que o aposentou voluntariamente, por tempo de serviço, com o provento integral, quanto à inclusão, alteração da base legal e quanto ao provento, que passa a ser no valor mensal, em face da decisão proferida no processo de Diligência 4697.0200/95.0 TCE/RS, com base nos artigos 168, inciso III, 174, § 2º, 77, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 187/88, artigo 177 da Lei 3240 de 20.12.68 e artigos 40, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal de 5.10.88: vencimento com referência “D”,

artigo 176, inciso I, alínea “c” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 80, inciso III da Lei 6309 de 28.12.88; avanços 11+2 (65%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 135 da Lei Complementar 10/74; função gratificada de nível cinco - chefe de seção, artigo 129 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigo 181 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, regulamentado pela Lei Complementar 174 de 13.1.88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível dois, artigo 180 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, regulamentado pela Lei Complementar 162/87; CPF 01185586091, PASEP 10042654359, através do Ato 97 de 16.1.06 (processo 1.14191.93.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**MODIFICA**, em relação a JORGE ALBERTO DIAS SIQUEIRA, 7233.0, estatutário, agente de fiscalização, FV.1.01.07.D.11.2, 30 horas, da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio, o Ato 810 de 2.7.92, que o aposentou voluntariamente, por tempo de serviço, com o provento integral, quanto à inclusão, alteração da base legal e quanto ao provento, que passa a ser no valor mensal, em face da decisão proferida no processo de Diligência 3907.02.00/95.0 TCE/RS, com base nos artigos 168, inciso III, 174, § 2º, 77, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 187/88, artigo 177 da Lei 3240 de 20.12.68; e artigo 40, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal de 5.10.88: vencimento com referência “D”, artigo 176, inciso I, alínea “c” da Lei Complementar 133 de 31.12.85; e artigo 80, inciso III da Lei 6309 de 28.12.88; avanços 11+2 (65%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 135 da Lei Complementar 10/74; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 181, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, regulamentado pela Lei Complementar 174 de 13.1.88; função gratificada incorporada de nível três - chefe de setor, artigo 133 da Lei Complementar 10/74; CPF 06312322068, PASEP 10042659814, através do Ato 98 de 16.1.06 (processo 1.11990.92.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**MODIFICA**, em relação a PEDRO ANTÔNIO TOFFOLI, 8000.2, estatutário, economista, ES.1.12.NS.D.10.2, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 121 de 5.2.93, que o aposentou por tempo de serviço, com o provento integral, quanto à inclusão e alteração da base legal, exclusão da gratificação de incentivo à arrecadação (2) e quanto ao provento que passa a ser no valor mensal, em face da decisão proferida no processo de Diligência 3764.0200/95.7 TCE/RS, com base nos artigos 168, inciso III, 174, § 2º, artigo 77, inciso II, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 187/88; artigo 40, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal de 5.10.88: vencimento com referência “D”, artigo 176, inciso I, alínea “c” da Lei Complementar 133 de 31.12.85; artigo 80, inciso III da Lei 6309 de 28.12.88, Leis 6855/91, 7016/92, 7052/92 e Decreto 10525/93; avanços 10+2 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Comple-

mentar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível seis - chefe de serviço, artigo 133 de 31.12.85 da Lei Complementar 10/74; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 37, inciso I, alínea “b” e 181 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, regulamentado pela Lei Complementar 174 de 13.1.88; CPF 00868450049, PASEP 10042667388, através do Ato 99 de 16.1.06 (processo 1.33605.92.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**MODIFICA** o Ato 748 de 22.6.92, em relação a GERCY PEREIRA FRAGA DA GAMA, 6685.2, estatutário, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.C.07.0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, que revisou seu provento, a contar de 6.4.92, concedendo-lhe a incorporação do valor correspondente à gratificação por exercício de atividades insalubres em grau médio (20%), quanto à inclusão e alteração da base legal, e inclusão do valor total do provento, que passam a ser no valor mensal, nos termos do artigo 40, § 4º da Constituição Federal de 5.10.88, combinado com o artigo 20 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 5.10.88 e artigo 89 da Lei 6309 de 28.12.88: gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%), artigos 61 da Lei 6309 de 28.12.88, 180, § 5º da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei Complementar 217/90; valores com base na Lei 7016/92 e Decreto 10253/92, através do Ato 100 de 17.1.06 (processo 1.10175.92.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**MODIFICA** o Ato 1585 de 21.10.92, em relação a ELOYNA PAIXÃO FAGUNDES, 6310.7, estatutária, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.07.0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Saúde, que revisou o provento, a contar de 1º.2.91, concedendo-lhe a incorporação do valor correspondente à gratificação por exercício de atividades insalubres em grau médio (20%), quanto à inclusão e alteração da base legal, e inclusão do valor total do provento, que passam a ser no valor mensal, nos termos do artigo 40, § 4º da Constituição Federal de 5.10.88, combinado com o artigo 20 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 5.10.88 e artigo 89 da Lei 6309 de 28.12.88: gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%), artigos 61 da Lei 6309 de 28.12.88, 180, § 5º da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei Complementar 217/90; valores com base nas Leis 6855/91, 7016/92, 7052/92 e Decreto 10415/92, através do Ato 101 de 17.1.06 (processo 1.4170.91.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**MODIFICA**, em relação a SUELI SEVERO MARTINS, 8435.0, estatutária, administradora, ES.1.01.NS.D.09.1, 30 horas, da Procuradoria-Geral do Município, o Ato 1017 de 4.12.91, que a aposentou por tempo de serviço, com o provento integral, quanto ao provento, base legal e código do cargo, que passam a ser no valor mensal, em face da Diligência 3677.0200.95.9 - TCE/RS, com base nos artigos 168, inciso III, 174, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 187/88, artigo 177 da Lei 3240 de 20.12.68 e artigos 40, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal de 5.10.88: vencimento com referência “D”, artigo 176, inciso I, alínea “c” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, Lei 6855/91 e Decreto 10132/91; avanços 9+1 (50%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratifi-

cação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível oito - coordenador-geral, artigo 129 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de dedicação exclusiva (100%), e artigo 43, inciso III da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 181 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88; CPF 25038206034, PASEP 10042671091, através do Ato 103 de 16.1.06 (processo 1.38637.91.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**MODIFICA**, em relação a LUIZ BORGES DE MELLO, 21413.0, estatutário, motorista, OP.3.14.04.D.12.2, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o Ato 518 de 1º.6.05, que o aposentou voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral, quanto ao percentual e número de avanços, em face da Diligência 6789.0200/05.0 TCE/RS, com base no artigo 113, § 1º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b”, da Lei Complementar 478/02; artigo 8º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b”, da Emenda Constitucional 20/98, combinado com o artigo 3º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal 88, com a redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; Lei 7428/94; Decreto 14515/04; avanços: 12+2 (70%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88; serviço noturno - média: 192h09min, artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 52 da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 e 53, da Lei 6253/88; gratificação de motorista (25%), artigo 40, inciso I; §§ 3º, inciso I e 4º, da Lei Complementar 478/02; artigo 62, inciso II, da Lei 6253/88; CIC 08963401049, PASEP 10042692706, através do Ato 105 de 16.1.06 (processo 1.56978.03.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**MODIFICA**, em relação a SÉRGIO LUIZ ANTUNES DA SILVA, 6244.8, estatutário, farmacêutico, ES.1.20.NS.D.11.2, 30 horas, da Secretaria Municipal da Saúde, o Ato 526 de 30.3.95, que o aposentou por tempo de serviço, com o provento integral, quanto à base legal, que passam a ser no valor mensal, em face da Diligência 5519.02.00/95.0 - TCE/RS, com base nos artigos 168, inciso III, 174, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 187/88, artigo 177 da Lei 3240 de 20.12.68 e artigos 40, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal de 5.10.88: vencimento com referência “D”, artigo 176, inciso I, alínea “c” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 11241/95; avanços 11+2 (65%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 180,

§ 1º, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 162/87; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 180, inciso II, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, 181, “caput”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; serviço noturno - média 34h48min, artigo 37, inciso III, 181, “caput” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88; CPF 06666515072, PASEP 10042651120, através do Ato 106 de 16.1.06 (processo 1.39346.94.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**MODIFICA**, em relação a JORGE SANTOS DA SILVA, 3267.2, estatutário, agente de serviços externos, AC.2.01.04.A.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o Ato 395 de 24.4.05, que o aposentou por invalidez permanente, a contar de 11.11.04, com o provento proporcional, quanto à base legal, o valor e a proporcionalidade do provento, que passam a ser no valor mensal, proporcional a 7045,5/12775 dias avos, em face do artigo 34, § 2º da Lei Complementar 478/02, ter sido considerado inconstitucional, conforme proferido pelo TCE/RS no processo 5323.0200/05.3, com base no artigo 34, § 4º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º e 3º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02; artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, Lei Federal 10887 de 18.6.04, CPF 14102820078, PASEP 10265525427, através do Ato 107 de 16.1.06 (processo 1.56341.04.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**MODIFICA**, em relação a SALVADOR HORÁCIO VIZZOTTO, 5463.5, estatutário, procurador, ES.1.28.NS.D.10.2, 30 horas, da Procuradoria-Geral do Município, o Ato 861 de 12.5.89, que o aposentou por tempo de serviço, com o provento integral, quanto ao provento, inclusão da gratificação de Verba de Representação e base legal, que passam a ser no valor mensal, em face da Diligência 2022.0200/95.0 - TCE/RS, com base nos artigos 168, inciso III, 174, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 187/88, artigo 177 da Lei 3240 de 20.12.68: vencimento com referência “D”, artigo 176, inciso I, alínea “c” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 78 da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 6388/89; avanços 10+2 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 135 da Lei Complementar 10/74; parcela autônoma, artigo 180 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; verba de representação – procurador, artigo 4º da Lei 6172/88; subsídio, artigo 133 da Lei Complementar 10/74, artigo 4º da Lei 5570/85, CPF 00364100044, PASEP 10042647034, através do Ato 108 de 16.1.06 (processo 1.8856.89.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**MODIFICA**, em relação a LUIZ HOMERO SANTOS DE SOUZA, 12579.9, estatutário, instalador, OP.3.08.04.C.04.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o Ato 66 de 14.1.05, que o aposentou, a contar de 5.8.04, por invalidez permanente,

com o provento integral, quanto à inclusão e alteração da base legal, em face do processo 893.0200/05.0 – TCE/RS, que passa a ser com base no artigo 34, §§ 3º e 4º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º e 3º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, artigo 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Lei Federal 10887 de 18.6.04: CPF 38931680015; PASEP 18051003425, através do Ato 110 de 16.1.06 (processo 1.41109.04.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**MODIFICA**, em relação a MARIA DE LOURDES LEITE MACHADO, 41193.4, estatutário, auxiliar de serviços gerais readaptado de operário especializado, OB.1.07.02.C.07.0, 30 horas, da Secretaria de Planejamento Municipal, o Ato 1526 de 7.11.03, que a aposentou voluntariamente, por idade, com o provento proporcional a 9161/10950 d avos, quanto ao provento, em face da exclusão da gratificação de incentivo à arrecadação (4), que passa a ser no valor mensal, tendo em vista a decisão proferida na Diligência 2718.02.00/05.6 TCE/RS, com base nos artigos 37, incisos I, II, e III da Lei Complementar 478/02, artigo 40, inciso III, alínea “b”, § 2º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14198/05; avanços 7 (35%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478/02 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; CPF 44922566015, PASEP 17001255082, através do Ato 111 de 16.1.06 (processo 1.19415.03.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**MODIFICA**, em relação a BEATRIZ FERREIRA VANZETTO, 8770.0, estatutária, professora, ED.1.03.M5.D.09.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 1162 de 3.9.92, que a aposentou por tempo de serviço, em função de magistério, com o provento integral, quanto ao provento e base legal, que passam a ser com provento integral mensal, sendo tal inativação amparada em decisão judicial (Processo de Conhecimento Declaratória 01195660475), com base nos artigos 168, inciso III, 174, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 187/88, e artigo 40, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal de 5.10.88: vencimento com referência “D”, artigo 176, inciso I, alínea “d” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, Leis 6855/91, 7016/92, 7052/92 e Decreto 10415/92; avanços 9 (45%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada de nível seis – diretor de escola, artigos 179 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 173/88; regime complementar de trabalho (100%), artigos 181, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, artigo 32 da Lei 6151 de 13.7.88; CPF 23688050010, PASEP 10026115260, através do Ato 112 de 16.1.06

(processo 1.34638.91.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a NÍLCIO JOSÉ INÁCIO, 16277.6, estatutário, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.D.09.2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Administração, o Ato 938 de 22.7.93, que lhe concedeu a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, a contar de 1º.8.92, em face da Diligência oriunda do TCE/RS, 3101.0200/95.9, CPF 12255424053, PASEP 10042675429, através do Ato 83 de 16.1.06 (processo 1.12498.93.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a NÍLCIO JOSÉ INÁCIO, 16277.6, estatutário, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.D.09.2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Administração, o Ato 148 de 23.10.02, que modificou o Ato 938 de 22.7.93, que lhe concedeu a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, em face da Diligência oriunda do TCE/RS, 3101.0200/95.9, CPF 12255424053, PASEP 10042675429, através do Ato 84 de 16.1.06 (processo 1.12498.93.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a SUELI SEVERO MARTINS, 8435.0, estatutária, administradora, ES.1.01.NS.D.09.1, 30 horas, da Procuradoria-Geral do Município, o Ato 1074 de 30.12.91, que modificou o Ato 1017 de 4.12.91, em face da Diligência 3677.0200/95.9 – TCE/RS, CPF 25038206034, PASEP 1004271091, através do Ato 104 de 16.1.06 (processo 1.38637.91.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a SALVADOR HORÁCIO VIZZOTTO, 5463.5, estatutário, procurador, ES.1.28.NS.D.10.2, 30 horas, da Procuradoria-Geral do Município, o Ato 600 de 24.5.90, que modificou o Ato 861 de 12.5.89, em face da Diligência 2022.0200/95.0 – TCE/RS, CPF 00364100044, PASEP 10042647034, através do Ato 109 de 16.1.06 (processo 1.8856.89.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a BEATRIZ FERREIRA VANZETTO, 8770.0, estatutária, professora, ED.1.03.M5.D.09.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 1427 de 14.12.05, que modificou o Ato 1162 de 3.9.92, que a aposentou por tempo de serviço, em funções de magistério, com o provento integral, CPF 23688050010, PASEP 10026115260, através do Ato 113 de 16.1.06 (processo 1.34638.91.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

## Portarias

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** o grupo de trabalho, sob a coordenação do secretário da secretaria especial de acessibilidade e inclusão social TARCÍZIO TEIXEIRA CARDOSO, constituído pela Portaria 173 de 10.11.05, a prorrogarem os trabalhos até 30 dias após a votação da Resolução CNE/CEB 2 que tramita no Conselho Nacional de Educação, através da Portaria 14 de 24.1.06.

**DESIGNA** LUIS RICARDO TATSCH SELLI, 57233.9, operador de rádio transceptor, CO.1.04.05, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Apoio e Comunicação da CODEC, do Gabinete do Prefeito, 11150005, 2501001, substituindo FERNANDO ANDRE SILVA DA SILVEIRA, 44840.7, operário, AC.1.10.02, por motivo de férias, de 23.1 a 21.2.06, através da Portaria 7 de 18.1.06.

**DESIGNA** os integrantes que comporão a Comissão de Revisão das Áreas Especiais de Interesse Cultural no Município de Porto Alegre, conforme prevê o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental, cuja coordenação ficará a cargo de OSÓRIO QUEIROZ JÚNIOR, 37336.5, da Secretaria Municipal da Cultura, sendo que os demais membros serão os seguintes: FERNANDO STRELAU, 37438.9, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local; NEWTON PAULO BAGGIO, 9854.1, da Secretaria de Planejamento Municipal; ISABEL MATTE, 53503.9 e JÚLIO NELSON MELLO GAVIÃO, 37597.2, ambos da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico; OSCAR FRANCISCO ROMERO CARLSON, 61128.5, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e RONICE BORGES FERREIRA, 37584.0, da Secretaria Municipal da Cultura, através da Portaria 15 de 24.1.06.

**NOMEIA** o Grupo Técnico de Assessoramento à Comissão de Licitação, para fins de Implantação do Plano Diretor Cicloviário - processo 1.56270.05.4, o qual será composto por MÁRCIO SAUERESSIG, 932.6; RÉGULO FRANQUINE FERRARI, 925.3; LÚCIA DE BORBA MACIEL, 543.6; VÂNIA CRISTINA DE ABREU, 553.3, da Empresa Pública de Transportes e Circulação; SEVERINO FEITOZA FILHO, 15198.5, da Secretaria Municipal de Transportes; BRENO SILVA RIBEIRO, 14861.9; NEWTON PAULO BAGGIO, 9854.1, ambos da Secretaria de Planejamento Municipal e PEDRO ALBERTO S. DE SOUZA, 22121.8, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, através da Portaria 16 de 24.1.06.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICOS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ANA LUZIA RODRIGUES GOMES, 14903.9, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de gerente I, da Gerência de Expediente e Pessoal, da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, posto de confiança 1115.0026, lotação 9320001, substituindo JOSE CARLOS NUNES BARBOSA, 69582.5, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 2 a 16.1.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 34 de 30.12.05.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA CLÁUDIO MARINO LIMA PEREIRA**, 12777.9, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de responsável por atividade I, da GAOCT, posto de confiança 1113.0031, lotação 23624002, substituindo SANDRA MARIA COSTA FIGUEIREDO, 68830.9, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 44 de 30.12.05.

**DESIGNA JOÃO ANTÔNIO LIMA VARGAS**, 44664.1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de gerente II, da Gerência de Atendimento ao Cidadão, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, posto de confiança 1116.0021, lotação 23624003, substituindo CESAR AUGUSTO PEREIRA, 19610.5, auxiliar técnico de serviço militar, AA.1.05.06, por motivo de férias, de 17 a 31.1.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 2 de 9.1.06.

**DESIGNA ENEIDA BEATRIS PIBER**, 58208.0, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de responsável por turno, da Gerência de Atendimento ao Cidadão, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, posto de confiança 1113.0020, lotação 23624003, substituindo ANTÔNIO CLÁUDIO F. SCIORTINO, 85467.9, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 19.1 a 17.2.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 3 de 9.1.06.

**DESIGNA ANTÔNIO CLÁUDIO F. SCIORTINO**, 85467.9, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de gerente II, da Gerência de Atendimento ao Cidadão, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, posto de confiança 1116.0021, lotação 23624003, substituindo CESAR AUGUSTO PEREIRA, 19610.5, auxiliar técnico de serviço militar, AA.1.05.06, por motivo de férias, de 2 a 16.1.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 4 de 9.1.06.

#### **SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA JUÇARA ROSSONI**, 18357.4, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de assistente, da Supervisão de Desenvolvimento Urbano, da Secretaria de Planejamento Municipal, 21150005, 19801001, substituindo VERA LÚCIA VARGAS MARCHIORI, 47603.6, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de aguardando aposentadoria, de 1º a 30.9.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 122 de 18.11.05.

**DESIGNA JUÇARA ROSSONI**, 18357.4, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de assistente, da Supervisão de Desenvolvimento Urbano, da Secretaria de Planejamento Municipal, 21150005, 19801001, substituindo VERA LÚCIA VARGAS MARCHIORI, 47603.6, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de aguardando aposentadoria, de 1º a 31.10.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 123 de 18.11.05.

**DESIGNA GERSON SGIERS**, 13926.1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe, do Núcleo de Material e Orçamento, da Equipe de Apoio Administrativo, da Secretaria de Planejamento Municipal, 11130001, 19301002, substituindo CARMEN LÚCIA PEREIRA,

49476.5, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 7 a 21.11.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 126 de 18.11.05

**DESIGNA CARMEN LUCIA PEREIRA**, 49476.5, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Apoio Administrativo, 11150005, 19501001, substituindo ANA LÚCIA CALLEGARI GOMES, 48366.9, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 5.1 a 3.2.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 135 de 13.12.05.

**DESIGNA MÁRCIA NUNES GRECCO**, 69560.1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade de Cartografia e Topografia, da Coordenação de Cartografia e Projetos Geométricos, da Supervisão de Planejamento Urbano, 11160004, 19603016, substituindo LEANDRO COSTA DE SOUZA, 68357.3, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06, por motivo de férias, de 10 a 24.2.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 136 de 13.12.05.

**DESIGNA FABIANA KRUSE**, 84161.9, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, da Supervisão de Planejamento Urbano, 21130002, 19801002, substituindo LUCIANE DA SILVA CANTO, 84190.8, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 17 a 31.10.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 139 de 21.12.05.

**DESIGNA GUILHERME SILVEIRA CASTANHEIRA**, 86408.2, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade de Registro e Processamento I, da Coordenação de Informações e Processamento, da Supervisão de Planejamento Urbano, 11160004, 19603012, substituindo CARLA ROSANE HILGERT, 73270.1, arquiteta, ES.1.02.NS, por motivo de férias, de 5.1 a 3.2.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 141 de 28.12.05.

**DESIGNA ANTONIO CARLOS SELMO**, 40642.1, arquiteto, ES.1.02.NS, para responder pela função gratificada de coordenador, da Coordenação de Projetos Urbanos, da Supervisão de Planejamento Urbano, 11170001, 19700003, substituindo BRENO SILVA RIBEIRO, 14861.9, engenheiro, ES.1.14.NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 4 a 29.1.06, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 145 de 29.12.06.

**DESIGNA SIMONE LUCIANO VARGAS**, 69556.9, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade de Viabilidade e Edificações, da Coordenação de Projetos Urbanos, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria de Planejamento Municipal, 11160004, 19603007, substituindo ANTÔNIO CARLOS SELMO, 40642.1, arquiteto, ES.1.02.NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 4 a 25.1.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 146 de 29.12.05.

**NOMEIA BRENO SILVA RIBEIRO**, 14861.9, engenheiro, ES.1.14.NS, para responder pelo cargo em comissão de supervisor, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria de Planejamento Municipal, 11280004, 19801002, substituindo ROSANE ZOTTIS ALMEIDA, 14421.2, arquiteto,

ES.1.02.NS, por motivo de férias, de 2 a 29.1.06, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 143 de 28.12.05.

#### **CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA ROSALBA BEATRIZ D'AGOSTINI MACHADO**, 63198.6, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de setor, do Coordenação de Direitos e Registros, da Secretaria Municipal de Administração, 11130002, 12302011, substituindo DENISE OBAL MACLUF, 64412.0, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 2 a 16.1.06, através da Portaria 14 de 3.1.06.

**DESIGNA ROSALBA BEATRIZ D'AGOSTINI MACHADO**, 63198.6, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnica, do Coordenação de Direitos e Registros, 21130002, 12703001, substituindo LEILA RAQUEL KAKOW, 83212.1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 17 a 31.1.06, através da Portaria 15 de 3.1.06.

**DESIGNA LUIZ RENATO DUARTE DOS SANTOS**, 49473.2, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por serviço, 11110001, da Unidade de Registros e Preparo de Pagamento II, do Coordenação de Direitos e Registros, da Secretaria Municipal de Administração, 12603003, substituindo MÁRCIO JOSÉ BACKES, 86043.7, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a 25.1.06, através da Portaria 22 de 4.1.06.

**DESIGNA RICARDO GOULART NUNES**, 86415.7, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividade, da Gerência de Expediente e Pessoal, da Coordenação de Administração e Serviços, da Secretaria Municipal de Administração, 11130028, 12521003, substituindo PEDRO DO CANTO DONINI, 84982.8, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, através da Portaria 32 de 5.1.06.

**DESIGNA ELAINE COSTA SOARES**, 15415.3, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, do Arquivo Municipal, da Coordenação da Documentação, da Secretaria Municipal de Administração, 11150002, 12507001, substituindo IARA COSTA DE OLIVEIRA, 14382.6, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 16.1 a 14.2.06, através da Portaria 83 de 18.1.06.

**DESIGNA CIBELE MARTINS ALMEIDA DE OLIVEIRA**, 65242.0, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, da Unidade de Veículos Contratados, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, 11160004, 12603004, substituindo JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA COSTA, 65341.0, administrador, ES.1.01.NS, por motivo de férias, de 4 a 15.1.06, através da Portaria 86 de 18.1.06.

**DESIGNA DENISE FRAGA GAMA**, 50827.5, apontadora, AC.1.03.04, para res-

ponder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, do Almoxarifado, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, 11150001, 12506001, substituindo ANTONIO CARLOS DA COSTA PINTO, 13802.4, administrador, ES.1.01.NS, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, através da Portaria 87 de 18.1.06.

**DESIGNA JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA GARCIA**, 14110.1, chapeador, OP.1.05.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, da Equipe de Manutenção, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, 11120002, 12501007, substituindo NILTON TIMM TRETTIN, 40005.1, pintor, OP.1.11.04, por motivo de licença-prêmio, de 26.12 a 9.1.06, através da Portaria 88 de 18.1.06

**DESIGNA JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA GARCIA**, 14110.1, chapeador, OP.1.05.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, da Equipe de Manutenção, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, 11120002, 12501007, substituindo NILTON TIMM TRETTIN, 40005.1, pintor, OP.1.11.04, por motivo de férias, de 16.1 a 5.2.06, através da Portaria 89 de 18.1.06

**DESIGNA FABIO ROGÉRIO CHAVES**, 61591.4, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, do Centro de Microfilmagem, da Coordenação da Documentação, da Secretaria Municipal de Administração, 21130002, 12505001, substituindo CHARLIE EDUARDO SCHWANTES, 62142.5, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, através da Portaria 90 de 18.1.06.

**DESIGNA ROSANE CARDOSO HOFFLING**, 49270.2, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente I, da Gerência de Orçamento e Patrimônio, da Coordenação de Administração e Serviços, da Secretaria Municipal de Administração, 11150026, 12521004, substituindo SIMONE CORTE, 65217.2, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, através da Portaria 94 de 18.1.06.

**DESIGNA ELIANA TEREZINHA DA SILVEIRA**, 46780.3, recepcionista, AA.1.08.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de encarregada, da GAP, da Coordenação de Administração e Serviços, da Secretaria Municipal de Administração, 1112.0006, 1252.1002, substituindo ERICO LUIZ CUNHA GARCIA, 45259.9, apontador, AC.1.03.04, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1º a 31.1.06, através da Portaria 95 de 18.1.06.

**DESIGNA ERICO LUIZ CUNHA GARCIA**, 45259.9, apontador, AC.1.03.04.1, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades, da GAP, da Coordenação de Administração e Serviços, da Secretaria Municipal de Administração, 11130028, 12521002, substituindo JANE MARGARETE ALVES CORRÊA, 15907.9, telefonista, CO.1.05.04.D.7, por motivo de licença para tratamento de saúde,



de 1º a 31.1.06, através da Portaria 96 de 18.1.06.

**DESIGNA LUIZ RENATO DUARTE DOS SANTOS**, 49473.2, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades I, do Coordenação de Direitos e Registros, da Secretaria Municipal de Administração, 11130031, 12703001, substituindo JEFERSON RODRIGUES DOS SANTOS, 67504.1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 27 a 30.12.05, através da Portaria 97 de 18.1.06.

**DESIGNA PAULO REUS FACHEL NUNES**, 18722.9, administrador, ES.1.01.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gestor B, 11170009, do Coordenação de Direitos e Registros, da Secretaria Municipal de Administração, 12703001, substituindo ANA PAULA SANTOS RAMOS, 57866.6, administradora, ES.1.01.NS, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, através da Portaria 98 de 18.1.06.

**DESIGNA REGIANE TERESINHA GUTERRES**, 46253.1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de unidade, 11160004, da Unidade de Registros e Preparo de Pagamento II, do Coordenação de Direitos e Registros, da Secretaria Municipal de Administração, 12603003, substituindo PAULO REUS FACHEL NUNES, 18722.9, administrador, ES.1.01.NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a 31.1.06, através da Portaria 99 de 18.1.06.

**DESIGNA MÁRCIO JOSÉ BACKES**, 86043.7, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de setor, 11130002, do Setor V, da URPP II, da Coordenação de Direitos e Registros, da Secretaria Municipal de Administração, 12302010, substituindo REGIANE TERESINHA GUTERRES, 46253.1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a 31.1.06, através da Portaria 100 de 18.1.06.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA EDUARDO LUÍS OLIVEIRA MOTA**, 43757.4, operário, AC.1.10.02.C.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Suprimentos, 13603011, da Área de Aquisições e Materiais, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo JOÃO AUGUSTO CORREIA PEREIRA, 58478.9, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.03, por motivo de férias, de 16 a 30.12.05, através da Portaria 3 de 12.1.06.

**DESIGNA JACSON EUZEBIO LUMERTZ**, 78706.9, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS.A.02, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de unidade, 11160004, da Unidade de Arrecadação, 13603006, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ALFREDO LEOPOLDO DOS SANTOS D'AVILA, 85460.4, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS.A.00, por motivo de férias, de 22.12.05 a 5.1.06, através da Portaria 9 de 4.1.06.

**DESIGNA JULIANA ROSSETTI**, 57782.5, exatora municipal, ES.1.19.NS.A.02, para responder, em regime de tempo integral, pela fun-

ção gratificada de assistente, 21150005, da Unidade de Arrecadação, 13603006, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo JACSON EUZEBIO LUMERTZ, 78706.9, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS.A.02, por motivo de responder por outra função gratificada, de 22.12.05 a 5.1.06, através da Portaria 11 de 4.1.06.

**DESIGNA JOSÉ MAURÍCIO DE QUADROS**, 13336.3, assistente administrativo, AA.10.4.06.D.08, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Assessoria de Planejamento e Orientação, 13004012, da Área de Aquisições e Materiais, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo DÉBORA LOPES MOREIRA, 13571.5, assistente administrativa, AA.1.04.06.D.08, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 13 a 27.12.05, através da Portaria 19 de 12.1.06.

**PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA ANDRÉ SANTOS CHAVES**, 68876.2, procurador, ES.1.28.NS.A.02, para responder pela função gratificada de chefe de equipe, 11150005, da Equipe de Patrimônio e Domínio Público, da PPL, da Procuradoria-Geral do Município, 3501006, substituindo JOSÉ LUIZ ALIMENA, 12768.8, procurador, ES.1.28.NS.D.08, por motivo de férias, de 1º a 30.12.05, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 1 de 2.1.06.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA ANGELA ROSA DA SILVA DUARTE**, 40262.8, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.6, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, da Seção de Conservação/DIP/SIPCPM, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, código do posto 11150007, código do órgão 14502010, substituindo LUCIANO HAAS ROSITO, 67469.7, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.2, por motivo de férias, de 20.11 a 4.12.05, através da Portaria 249 de 26.12.05.

**DESIGNA ANGELA ROSA DA SILVA DUARTE**, 40262.8, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.6, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente, da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, código do posto 21150005, código do órgão 14801002, substituindo MARISLAINE GUNDLACH, 51349.9, eletrotécnica, TP.1.01.07.B.4, por motivo de férias, de 12 a 26.12.05, através da Portaria 283 de 26.12.05.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA MAURO SOUZA BAPTISTA**, 18997.7, apontador, AC.1.03.04, para responder pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Orçamento e Patrimônio, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, 11150005, 15501003, substituindo CANDIDO CARNEIRO DA SILVA JÚNIOR, 61495.8, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 9 a 23.2.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 515 de 13.10.05.

**DESIGNA MARIA ENILDA SILVA DE**

LIMA, 55343.8, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil Parque dos Maias II, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15611008, substituindo ROSINARA NASCIMENTO DA ROSA, 52244.1, professora, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 22.11 a 21.12.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 594 de 6.12.05.

**DESIGNA CLAUDIA PEREIRA DURO**, 52431.4, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, da Assessoria Técnico-Pedagógica, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21130002, 15004004, substituindo VALÉRIA DE FRAGA ROMAN, 47083.1, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 26.1 a 24.2.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 614 de 22.12.05.

**DESIGNA MARIA DO CARMO BOCK GARCIA**, 52019.7, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe, do Setor de Cadastro e Estatística, do Serviço de Prédios Escolares, da Secretaria Municipal de Educação, 11130002, 15302008, substituindo ROGER DENIS DE FRAGA ALBERTO, 53773.8, desenhista, AA.1.06.06, por motivo de férias, de 26.1 a 24.2.06 em regime de tempo integral, através da Portaria 615 de 22.12.05.

**DESIGNA LUIS HENRIQUE ESCANHUELA TOMAZONI**, 46472.7, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo das atuais atribuições, 11130001, 15301007, substituindo MARILEIA MARIA SERAFIM, 68058.7, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 616 de 22.12.06.

**DESIGNA ROSA DE FÁTIMA DE LIMA TUBINO**, 52374.6, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Investigação Social, da Seção de Bolsas de Estudo, da Divisão de Assistência ao Educando, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11130002, 15302002, substituindo NÉLI RODRIGUES PADILHA, 40193.5, professor, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 26.1 a 24.2.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 617 de 22.12.05.

**DESIGNA CINARA DA SILVA VICENTE**, 52141.9, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil Humaita, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15611031, substituindo VIVIANE SEVERO VAZ, 58049.8, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 618 de 26.12.05.

**DESIGNA SIMONE VOLKMER DRAFTA**, 57882.3, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil Jardim Camaquã, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022,

15611022, substituindo NEIVA CONCEIÇÃO MOREIRA DA ROSA, 44337.4, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 1º.2 a 2.3.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 619 de 26.12.05.

**DESIGNA CLEUSA VANZO**, 52543.6, professora, ED.1.03.M2, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil Humaita, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15611031, substituindo CINARA DA SILVA VICENTE, 52141.9, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 3.2 a 4.3.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 620 de 26.12.05.

**DESIGNA ANDRÉA MATOS ZENARI MUNARI**, 52255.7, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil Tio Barnabé, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15611012, substituindo CINDI REGINA SANDRI, 50132.0, professora, ED.1.03.M1, por motivo de férias, de 1º.2 a 2.3.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 621 de 26.12.05.

**DESIGNA MARCIA GOMES**, 59857.3, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil Professora Maria Helena Gusmão, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15611010, substituindo JOICE ILHA BRUHN, 59012.5, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 622 de 26.12.05.

**DESIGNA LEILA MARIA MARTINS ZIEGER**, 47002.1, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil da Vila Elizabeth, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15611021, substituindo CRISTINE FERNANDES COSTA, 59868.0, professora, ED.1.03.M2, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 623 de 26.12.05.

**DESIGNA MILTON HARTMANN**, 15840.2, professor, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Ver. Antonio Giudice, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626043, substituindo LÚCIA ALBUQUERQUE DE ANDRADE, 47326.4, professora, ED.1.03.M5, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 3.10 a 30.11.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 624 de 26.12.05.

**DESIGNA MARGA MAURIANE ZAGO GIACOBINO**, 50142.9, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Ver. Antonio Giudice, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626043, substituindo MILTON HARTMANN, 15840.2, professor, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 3.10 a 30.11.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 625 de 26.12.05.

**DESIGNA SANDRA MAUSOLF**, 52564.2, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil Paulo Freire, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15611033, substituindo **SONIA DA GRAÇA FERREIRA DOS SANTOS**, 52290.4, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 626 de 26.12.05.

**DESIGNA LUCIANE TREMARIN SANTANA**, 86441.3, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil Paulo Freire, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15611033, substituindo **SANDRA MAUSOLF**, 52564.2, professora, ED.1.03.M4, por motivo de férias, de 1º.2 a 2.3.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 627 de 26.12.05.

**DESIGNA LETÍCIA KRAS DORNELES**, 58621.4, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil da Vila Nova Restinga, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15611015, substituindo **ANA TEODORA VIEIRA DOS SANTOS**, 52568.3, professora, ED.1.03.M4, por motivo de férias, de 1º.2 a 2.3.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 628 de 26.12.05.

**DESIGNA ROSÂNGELA MUNIZ QUADRADO DA SILVA**, 84874.7, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil da Vila Nova Restinga, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15611015, substituindo **LETÍCIA KRAS DORNELES**, 58621.4, professora, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1º.2 a 2.3.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 629 de 26.12.05.

**DESIGNA VANISE LOPES DE CASTILHOS**, 69191.5, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil Padre Ângelo Costa, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15611026, substituindo **ELIANE PETRY DE OLIVEIRA**, 15532.5, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 1º.2 a 2.3.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 630 de 27.12.05.

**DESIGNA ANA LUIZA MELLO DA SILVA**, 43453.0, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil Padre Ângelo Costa, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15611026, substituindo **VANISE LOPES DE CASTILHOS**, 69191.5, professora, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1º.2 a 2.3.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 631 de 27.12.05.

**DESIGNA ADRIANA SANTOS DOS SANTOS**, 73545.6, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil Nova Gleba, da Divisão de Educação Infan-

til, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15611029, substituindo **ELIZABETE DE ÁVILA VIEIRA**, 52339.9, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 1º.2 a 2.3.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 632 de 27.12.05.

**DESIGNA CAROLINA ANTUNES DO CANTO**, 83040.6, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil Nova Gleba, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15611029, substituindo **ADRIANA SANTOS DOS SANTOS**, 73545.6, professor, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 1º.2 a 2.3.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 633 de 27.12.05.

**DESIGNA LOURDES SOUZA DE CARVALHO**, 47602.8, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil Florencia Vurlod Socias, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15611014, substituindo **VOLANIR ANTONIO SACCOMORI**, 33963.0, professor, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 634 de 27.12.05.

**DESIGNA MÁRCIA DA ROCHA VASCONCELLOS**, 197178, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil Florencia Vurlod Socias, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15611014, substituindo **LOURDES SOUZA DE CARVALHO**, 47602.8, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 1º.2 a 2.3.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 635 de 27.12.05.

**DESIGNA REJANE DUARTE DOS SANTOS SILVA**, 47005.4, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil do Bairro Cavalhada, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15611018, substituindo **JANIZE TEIXEIRA DUARTE**, 47308.2, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 1º.2 a 2.3.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 636 de 27.12.05.

**DESIGNA BEATRIZ REGINA JACOBS**, 48059.0, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil do Bairro Cavalhada, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15611018, substituindo **REJANE DUARTE DOS SANTOS SILVA**, 47005.4, professora, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1º.2 a 2.3.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 637 de 27.12.05.

**DESIGNA MARIA ANGELICA ROCHA ARMILIATO**, 52408.2, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil da Vila Nova, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15611003, substituindo **ANDREA SANCHES DA SILVEIRA**, 49375.9, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, em regime com-

plementar de trabalho, através da Portaria 638 de 27.12.05.

**DESIGNA ISABEL CRISTINA BARBOSA ANZOLIN**, 35254.2, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil da Vila Nova, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15611003, substituindo **MARIA ANGELICA ROCHA ARMILIATO**, 52408.2, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 1º.2 a 2.3.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 639 de 27.12.05.

**DESIGNA DIRLENE MELLO FREITAS**, 47469.2, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de assistente técnica, da Assessoria Técnico-Pedagógica, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21160003, 15004004, substituindo **REGILENE THEREZINHA SANTOS DE SOUZA**, 50226.0, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 640 de 27.12.05.

**DESIGNA CLAUDIA ELISABETH HECK DE OLIVEIRA**, 41692.5, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Apoio Administrativo, do Serviço de Prédios Escolares, da Secretaria Municipal de Educação, 11130001, 15301010, substituindo **EVA JULIETA ANHAIA MARQUES**, 52264.9, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 3.2 a 4.3.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 641 de 27.12.05.

**DESIGNA PAOLA CONTIERO**, 86460.3, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Expediente e Pessoal, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, 11130001, 15301002, substituindo **ROSANE RODRIGUEIRA FLECK KUHN**, 50954.7, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 2 a 16.1.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 642 de 27.12.05.

**DESIGNA ADRIANA GUEDES PAZ**, 58120.7, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de chefe de seção, da Seção de Controle de Convênios e Contratos, da Divisão de Assistência ao Educando, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150007, 15502002, substituindo **MARIA CLARA CLAUMANN BOOSE**, 47056.7, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 651 de 29.12.05.

**DESIGNA ARLENE REGINA MENDOZA**, 15524.2, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de chefe de seção, da Seção de Bolsas de Estudo, da Divisão de Assistência ao Educando, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150007, 15502001, substituindo **ZULEICA BELTRAME**, 47371.0, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 652 de 29.12.05.

**DESIGNA MAURO SOUZA BAPTISTA**, 18997.7, apontador, AC.1.03.04, para responder pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Orçamento e Patrimônio, da Coordenação de Apoio Técnico-Administra-

tivo, da Secretaria Municipal de Educação, 11150005, 15501003, substituindo **CANDIDO CARNEIRO DA SILVA JUNIOR**, 61495.8, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 10 a 24.2.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 656 de 29.12.05.

**DESIGNA AIMORÉ FONTOURA AVILA**, 56730.5, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, para responder pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Orçamento e Patrimônio, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, 11150005, 15501003, substituindo **CANDIDO CARNEIRO DA SILVA JUNIOR**, 61495.8, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 2 a 16.3.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 657 de 29.12.05.

**DESIGNA LIANA DA SILVA BORGES**, 19605.5, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Assessoria de Planejamento e Programação, da Secretaria Municipal de Educação, 21130002, 15004001, substituindo **ANNA LUIZA SURITA DUARTE**, 52233.4, professora, ED.1.03.M1, por motivo de férias, de 1º a 24.2.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 658 de 29.12.05.

**DESIGNA LUIZA HELENA GOIDANICH COSTA**, 59600.7, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de assistente de educação I, da Assessoria Técnico-Pedagógica, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140004, 15004004, substituindo **DENISE EGGERS**, 66919.2, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 659 de 29.12.05.

**DESIGNA SHIRLEY ISABEL CAMBEIRO FATTURI**, 64398.1, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Saint Hilaire, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626001, substituindo **PÉRCIO KRAMER**, 58006.8, professor, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 57 de 11.1.06.

**DESIGNA IRENE MARIA BRANCHER DA COSTA**, 73778.3, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Saint Hilaire, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626001, substituindo **SHIRLEY ISABEL CAMBEIRO FATTURI**, 64398.1, professora, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a 31.1.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 58 de 11.1.06.

**DESIGNA ANA CAROLINA FIALHO RAVAZZOLO**, 67612.2, professora, ED.1.03.M1, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Saint Hilaire, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626001, substituindo **MÁRCIA DE ANTONI MENEZES ZOMER**, 52989.1, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 59 de 11.1.06.

**DESIGNA FRANCISCA OLINDA MEDEIROS LEIVAS**, 69340.8, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil Jardim Salomoni, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15611002, substituindo MARTA BERGALLO RODRIGUES, 48085.5, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 3 a 1º.2.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 60 de 11.1.06.

**DESIGNA MARTA BERGALLO RODRIGUES**, 48085.5, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil Jardim Salomoni, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15611002, substituindo GIOVANA MARTINS COUTINHO DE LIMA, 52325.8, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 3.2 a 4.3.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 61 de 11.1.06.

**DESIGNA EROTILDES VERIS KLUGE AZEREDO**, 44385.3, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Senador Alberto Pasqualini, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626038, substituindo LIDIA MARIA BETTIO REDIVO, 13515.2, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 17 a 31.1.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 64 de 11.1.06.

**DESIGNA ROSANGELA REMIÃO RUSSO**, 47187.0, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Senador Alberto Pasqualini, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626038, substituindo LIDIA MARIA BETTIO REDIVO, 13515.2, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 1º.2 a 15.2.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 65 de 11.1.06.

**DESIGNA PATRICIA ROSANA BERRUTI CADAVAL CASALI**, 15751.1, professora, ED.1.03.M1, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Senador Alberto Pasqualini, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626038, substituindo EROTILDES VERIS KLUGE AZEREDO, 44385.3, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 1º a 15.2.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 66 de 11.1.06.

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA SÉRGIO PINHEIRO DUTRA MENNA**, 57309.7, engenheiro, ES114NS, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Administração de Prédios Culturais, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, 11150005, 10501002, substituindo PAULO RENATO KRUG DOS SANTOS, 58756.8, engenheiro, ES114NS, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 21.12.05 a 15.1.06, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 315 de 26.12.05.

**DESIGNA JANE MERI FRANCINES PAS-**

**SOS**, 69822.5, técnica em contabilidade, TP.1.04.07, para responder pela função gratificada de chefe de administração de fundos/CFP, da Secretaria Municipal da Cultura, 11160001, 10600001m substituindo ELISABETE TOMASI, 45040.3, técnica de cultura, ES131NS, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 5 de 3.1.06.

**DESIGNA REJANE DIAS TORRES**, 37480.1, técnica profissional, GT50207, para responder pela função gratificada de secretária de conselho, da Secretaria Municipal da Cultura, 21140006, 10002001, substituindo SINARA CRISTINA NUNES FERREIRA, 69341.6, técnica em contabilidade, TP10407, por motivo de férias, de 9.1 a 7.2.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 8 de 3.1.06.

**DESIGNA ANDREZA SABALLA**, 84804.4, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe, do Setor de Desenho/EPHC/CMEC, da Secretaria Municipal da Cultura, substituindo FÁBIO FROTA ESPINDOLA, 53495.8, desenhista, AA10606, por motivo de férias, de 2 a 16.1.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 15 de 9.1.06.

**DESIGNA PAULO RENATO PINTO DA COSTA**, 45420.7, técnico em espetáculos de diversões, TP10607, para responder pela função gratificada de responsável por prédio cultural, da Equipe de Administração de Prédios Culturais, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, 11130013, 10501002, substituindo MARCO LUCIANO NERI PAIM, 60365.4, técnico em espetáculos de diversões, TP.1.06.07, por motivo de férias, de 2 a 16.1.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 17 de 9.1.06.

**DESIGNA MARIA APARECIDA CAMPEDELLI**, 42845.8, operária, AC.1.10.02, para responder pela função gratificada de encarregada, do Núcleo de Serviços Gerais, da Equipe de Apoio Operacional, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, 11120006, 10301003, substituindo IARA VILELLA GONZALES, 17731.1, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 19 de 12.1.06.

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA MARIÂNGELA MOSCARDINI DOS PASSOS**, 69194.9, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Expediente e Pessoal, da Equipe de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 11130001, 16301001, substituindo NAIR LORENZATO DOS SANTOS, 49873.3, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 17.12.05 a 15.1.06, através da Portaria 174 de 15.12.05.

**DESIGNA ROBERTO DE CASTRO DA SILVA**, 17184.3, operário especializado, OB10702, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de seção, do Centro Agrícola Demonstrativo, da Divisão de Fomento Agropecuário, da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio, 11150007, 16505001, substituindo SANDRO PALOMBO RIBEIRO, 58085.2, assistente

administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 16.1 a 14.2.06, através da Portaria 191 de 19.12.05.

**DESIGNA RODRIGO CLEZAR ORTIZ**, 84978.6, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de seção, da Seção de Operações, da Divisão de Desenvolvimento Comercial, da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio, 11150007, 16502006, substituindo SORAIA CHAMUNGIL, 15688.5, telefonista, CO.1.05.04, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 16 a 25.12.05, através da Portaria 196 de 28.12.05.

**DESIGNA RODRIGO CLEZAR ORTIZ**, 84978.6, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de seção, da Seção de Operações, da Divisão de Desenvolvimento Comercial, da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio, 11150007, 16502006, substituindo SORAIA CHAMUNGIL, 15688.5, telefonista, CO.1.05.04, por motivo de férias, de 9 a 23.1.06, através da Portaria 197 de 28.12.05.

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA BRUNO IASNOGRODSKI**, 13389.2, titular; CLÁUDIO ROBERTO RIGO, 58498.7, suplente; FÁTIMA ROCHMANN GARBINI, 14413.9, suplente; ANDERSON ARAÚJO DE LIMA, 74982.0, titular; KÁTIA TEREZA CESA, 41771.7, titular; CLÁUDIA ACHE S. DE SOUZA, 61024.6, titular; CLÁUDIA CRISTINA MACHADO DE BRITO, 37354.8, titular; ANTÔNIO TADEU DE MELLO CABRAL, 13850.3, suplente; ROSAURA CARVALHO HECK, 74250.2, suplente; ROGÉRIO ANTÔNIO C. BALLESTRIN, 14755.3, suplente; MARIA FERNANDA KUHN, 56207.4, titular; MARCELO JOSTMEIER VALLANDRO, 37355.5, titular; DENISE AERTS, 40657.9, titular, e JORGE LUIZ DOS SANTOS PEREIRA, 13923.8, suplente, para constituírem a Comissão para Normatização e Padronização dos Procedimentos Relacionados a Processo Administrativo Sanitário, através da Portaria 46 de 12.1.06.

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA SERGIO LUIZ BIASI**, 60211.0, engenheiro, ES.1.14.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de diretor, da Divisão de Conservação e Manutenção, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, 11170004, 20701002, substituindo ROGERIO CARLOS ROST, 59920.9, administrador, ES.1.01.NS, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, através da Portaria 256 de 22.11.05.

**DESIGNA ALEXANDRE GONÇALVES CORDEIRO**, 55841.1, soldador, OP.1.12.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de zelador de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, 11130006, 20701003, substituindo MARCO ANTÔNIO DE LIMA E SILVA, 55916.1, FERREIRO, OP.1.07.04, por motivo de férias, de 16.1 a 14.2.06, através da Portaria 258 de 22.11.05.

**DESIGNA JOÃO ROBERTO MEIRA**, 61186.3, biólogo, ES.1.09.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe, da Seção de Administração de Praças e Jardins, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, 11150007, 20502008, substituindo KARLA FERNANDA FAILLACE, 71524.3, bióloga, ES.1.09.NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 7 a 25.1.06, através da Portaria 268 de 2.12.05.

**DESIGNA JOÃO ROBERTO MEIRA**, 61186.3, biólogo, ES.1.09.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de diretor, da Divisão de Proteção à Flora e Fauna, da Supervisão do Meio Ambiente, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, 11170004, 20701004, substituindo SÉRGIO ALENCAR MIELNICZUK DE MOURA, 53873.6, engenheiro agrônomo, ES.1.15.NS, por motivo de férias, de 26 a 31.1.06, através da Portaria 269 de 2.12.05.

**DESIGNA KARLA FERNANDA FAILLACE**, 71524.3, bióloga, ES.1.09.NS, para responder pela função gratificada de diretora, da Divisão de Proteção à Flora e Fauna, da Supervisão do Meio Ambiente, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, 11170004, 20701004, substituindo SÉRGIO ALENCAR MIELNICZUK DE MOURA, 53873.6, engenheiro agrônomo, ES.1.15.NS, por motivo de férias, de 2 a 25.1.06, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 272 de 2.12.05.

**DESIGNA CARLOS ALBERTO SANT'ANA**, 73221.4, arquiteto, ES.1.02.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de zeladoria de praça, da Seção de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, 11140002, 20502008, substituindo OSCAR AZEVEDO NETO, 66923.4, arquiteto, ES.1.02.NS, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, através da Portaria 277 de 6.12.05.

**DESIGNA SANDRA BEATRIZ MELLO CABRAL**, 65276.8, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de zeladoria de praça, da Seção de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, 11140002, 20502008, substituindo JORGE ROBERTO AZAMBUJA, 59628.8, operário especializado, OB.1.07.02, por motivo de licença-prêmio, de 16.12.05 a 14.1.06, através da Portaria 278 de 6.12.05.

**DESIGNA AIRTON BARRETO DA SILVA**, 19698.0, guarda-parques, FV.1.02.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, 11120002, 20002001, substituindo JOSIMAR ANTUNES APPEL, 44340.8, guarda-parques, FV.1.02.04, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, através da Portaria 308 de 12.12.05.

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA ROSELAINÉ DIAS DA SILVA**, 77412.5, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de responsável por

atividades I NS, da Gerência Executiva, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11130030, 06624002, substituindo VICENTE DORNELES CAMPOZANI, 33958.0, professora, ED1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 15 de 11.1.06.

**DESIGNA CLARA MARIA GIRON DA SILVA**, 44350.7, professora, ED1.03.M5, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I NS, da Gerência Executiva, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11130030, 06624002, substituindo LIESELOTE INÊS SCHIMIDT, 67390.5, professora, ED1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 16 de 11.1.06.

**DESIGNA CLAUDIO FERNANDO MIRANDA**, 77720.1, professor, ED1.03.M5, para responder pela função gratificada de gerente I, do Ginásio Tesourinha, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11150026, 06501002, substituindo LORETI SANDRA LAZAROTTO RUCATTI, 40607.4, professora, ED1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 17 de 11.1.06

**DESIGNA SARA TEREZINHA DE CASTRO MARCHISIO**, 53457.8, professora, ED1.03.M5, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I NS, da Gerência Executiva, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11130030, 06624002, substituindo ROGÉRIO OLIVEIRA BOHNS, 58456.5, professor, ED1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 18 de 11.1.06.

**DESIGNA LORENA HAUBERTH DE LIMA PIMENTEL**, 54487.4, professora, ED1.03.M5, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I NS, da Gerência Executiva, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11130030, 06624002, substituindo FLEDGE SILVA RITA, 64240.5, professora, ED1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 19 de 11.1.06.

**DESIGNA RAUL AZAMBUJA CONDOTTA**, 84159.3, assistente administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, da Equipe de Produção e Manutenção de Equipamentos, da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11130031, 06501005, substituindo CLAUDIO ROBERTO DE GODOY NUNES, 44419.0, marceneiro, OPI0904, por motivo de férias, de 6.2 a 7.3.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 20 de 12.1.06.

**DESIGNA LUIZ CARLOS VIANNA**

**BOHRER**, 52359.7, professor, ED1.03.M5, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, do Gabinete do Secretário, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 21130002, 06002001, substituindo NEWTON PINTO LUBIANCA, 54914.7, professor, ED1.03.M4, por motivo de férias, de 1º.2 a 2.3.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 22 de 12.1.06.

**DESIGNA JAQUELINE RAUPP MUSSE**, 66970.5, professora, ED1.03.M5, para responder pela função gratificada de assistente, da Assessoria Comunitária, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 21150005, 06004003, substituindo EDUARDO HACK, 83729.4, assistente administrativo, AA1.04.06, por motivo de férias, de 3 a 17.2.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 23 de 16.1.06.

**DESIGNA SEZEFREDO DE ALMEIDA MACHADO**, 58362.5, professor, ED1.03.M5, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I NS, da Gerência Executiva, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11130030, 06624002, substituindo SILVIA MARIA SILVEIRA DO AMARAL, 47230.8, professora, ED1.03.M5, por motivo de férias, de 1º.2 a 2.3.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 24 de 16.1.06.

**DESIGNA ANTÔNIO VALMOR DA SILVA**, 41053.0, pedreiro, OP11004, para responder pela função gratificada de encarregado de serviço, do Núcleo de Expediente e Pessoal, da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11120001, 06301001, substituindo PAULO HENRIQUE DA ROSA LUZ, 57376.6, operário especializado, OB10702, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 26 de 17.1.06.

**DESIGNA GUILHERME MADEIRA HATSCK**, 83238.6, assistente administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de chefe, do Núcleo de Material, da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11130001, 06301003, substituindo MARCO ANTÔNIO ALVES, 45950.3, operário, AC11002, por motivo de férias, de 6.2 a 7.3.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 27 de 17.1.06.

**DESIGNA FLÁVIO ROGÉRIO MINUZZI SOARES**, 84518.0, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe de unidade, da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11160004, 06603002, substituindo LUIZ CONSTANTE PIVATTO, 14027.7, professor, ED1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 34 de 29.12.05.

**DESIGNA CELSO LUIZ MASTRASCUSA**, 52391.0, professor, ED1.03.M5, para responder pela função gratificada de gerente II, da Gerência Pedagógica, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11160021, 06624001, substituindo VITOR HUGO LOBATO WINTER, 14704.1, professor, ED1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 1 de 2.1.06.

**DESIGNA MOEMA IRECÊ SANTOS MORALES**, 49562.2, professor, ED1.03.M5, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I NS, da Gerência Executiva, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11130030, 06624002, substituindo CELSO LUIZ MASTRASCUSA, 52391.0, professor, ED1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a 31.1.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 2 de 2.1.06.

**DESIGNA ANA ELEONORA SEBRÃO ASSIS**, 52440.5, professora, ED1.03.M5, para responder pela função gratificada de gerente de atividades I NS, da Gerência Pedagógica, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11150020, 06624001, substituindo JOSÉ MOCELLIN, 66959.8, professor, ED1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 3 de 2.1.06.

**DESIGNA ADRIANA CUNHA DUARTE DA SILVA**, 49561.4, professor, ED1.03.M5, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I NS, da Gerência Pedagógica, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11130030, 06624001, substituindo CLAUDIA MARIA STEIN WINTER, 54285.2, professora, ED1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 4 de 2.1.06.

**DESIGNA ALINE PAULO FREDIANE**, 81929.2, professora, ED1.03.M5, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I NS, da Gerência Executiva, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11130030, 06624002, substituindo ARIADNE MILANI, 52334.0, professora, ED1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 5 de 5.1.06.

**DESIGNA RONDON OSÓRIO MEDEIROS**, 59975.3, professor, ED1.03.M5, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I NS, da Gerência Executiva, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11130030, 06624002, substituindo GUSTAVO OTTO AQUERE HAGEN, 58430.0, professor, ED1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 6 de 5.1.06.

**DESIGNA ELISE MARIA ANDREIS SEGATT**, 52482.7, professora, ED1.03.M5,

para responder pela função gratificada de responsável por atividades I NS, da Gerência Executiva, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11130030, 06624002, substituindo VERALÚCIA RORATTO CARVALHO, 52347.2, professora, ED1.03.M5, por motivo de férias, de 2.2 a 3.3.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 7 de 5.1.06.

**DESIGNA MARIA LEONOR BRENNER CEIA RAMOS**, 61599.7, professora, ED1.03.M5, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I NS, da Gerência Executiva, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11130030, 06624002, substituindo EMYLCE DA FONTOURA PAIM, 52432.2, professora, ED1.03.M4, por motivo de férias, de 2 a 29.1.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 8 de 9.1.06.

**DESIGNA NILO JOEL DO AMARAL SENA**, 49603.4, professor, ED1.03.M5, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I NS, da Gerência Executiva, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11130030, 06624002, substituindo HELOISA REGINA DA SILVEIRA, 40564.7, professora, ED1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 29.1.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 9 de 9.1.06.

**DESIGNA REJANE ALVES FERREIRA**, 49719.8, professora, ED1.03.M5, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I NS, da Gerência Executiva, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11130030, 06624002, substituindo JOSÉ PAULO GIACOMONI, 52434.8, professor, ED1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 10 de 9.1.06.

**DESIGNA OLYNTHO CHAGAS FILHO**, 49924.4, professor, ED1.03.M5, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I NS, da Gerência Executiva, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11130030, 06624002, substituindo MARIA FATIMA TEIXEIRA GOMES, 54406.4, professora, ED1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 11 de 9.1.06.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA JAQUELINE DA SILVA ALVES**, 63114.3, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.4, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente I, 11150026, da Gerência de Apoio Operacional, 24521001, da Coordenação de Projetos e Programas, substituindo NELSON MOLINA PEREZ, 52954.5, professor, ED103M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, através da Portaria 3 de 15.12.05.

Complementar 150 de 12.1.87 e 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 3.1.95.

## Despachos

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:**

**Processo 1.2747.06.5** - Concede, em 13.1.06, avanços aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 122, redação alterada pela Lei

ÓRGÃO	MATR.	NOME	AVANÇO	DATA	CAT.
DEP	18.789.8	UNIVERSINO DA SILVA BARBOSA	006	07/12/05	QUADRO
DEP	18.871.4	MAURO CESAR SANTOS DA SILVA	007	24/12/05	C.L.T.
DEP	49.728.9	REGINARA GONCALVES HERTZOG	005	02/12/05	QUADRO
DEP	49.861.8	ANGELA GLACI DA SILVA COUTO	005	19/12/05	QUADRO
GP	44.554.4	MARIA AVANI ESPINDOLA	006	21/12/05	QUADRO
SMS	13.942.8	MARIA BEATRIZ WEBER PEREIRA	009	15/12/05	QUADRO



SMA	85.018.0	ALESSANDRA GROSS MORAES	001	15/12/05	QUADRO	SMED	44.315.0	SONIA MARIA WEBER DE LIMA	006	04/12/05	QUADRO
SMA	85.300.2	DAVI FANK DE OLIVEIRA	001	17/12/05	QUADRO	SMED	44.317.6	TANIA INA LOPES MOURA	006	05/12/05	QUADRO
PD	13.626.7	ANGELA TOMAZZONI JARDIM	009	16/12/05	QUADRO	SMED	44.329.1	RAQUEL BIASUZ VIANNA	006	03/12/05	QUADRO
PD	22.082.2	GERALDO NUNES	012	03/12/05	QUADRO	SMED	44.337.4	NEIVA CONCEICAO M DA ROSA	006	06/12/05	QUADRO
PD	44.458.8	DENISE DOS SANTOS LUCENA	006	16/12/05	QUADRO	SMED	44.341.6	MARIA CRISTINA G F DE SOUZA	006	01/12/05	QUADRO
PD	49.558.0	MARIA REGINA BERTE CASSEPP	005	05/12/05	QUADRO	SMED	44.342.4	VALI HERMES VARGAS	006	06/12/05	QUADRO
PGM	17.957.2	VOLTAIRE CERQUEIRA MICHELE	007	09/12/05	QUADRO	SMED	44.346.5	ANA ELISABETH K LOPES REIS	006	01/12/05	QUADRO
PGM	49.677.8	MANOEL JERONIMO FRAGA DA ROSA	005	21/12/05	QUADRO	SMED	44.347.3	KAREN REJANE TOFFOLI ZANETELLO	006	02/12/05	QUADRO
PGM	85.019.8	KARIN ALINE COELHO DOS SANTOS	001	09/12/05	QUADRO	SMED	44.349.9	JACQUELINE MROSS HARTMANN	006	06/12/05	QUADRO
SEACI	60.496.7	IRIA MARGARIDA F DA ROCHA	004	26/12/05	QUADRO	SMED	44.353.1	ANA CRISTINA JERONIMO KURZ	006	03/12/05	QUADRO
SGAE	19.103.1	RITA GLICINIA DO C FAGUNDES	007	16/12/05	QUADRO	SMED	44.356.4	ROSAURA SANTOS DE MELLO	006	06/12/05	QUADRO
SGAE	81.667.8	FABIANA ESPIRITO SANTO	002	02/12/05	QUADRO	SMED	44.357.2	VALTER ENEAS MAURMANN	006	02/12/05	QUADRO
SGAE	85.013.1	MONIQUE TADOTTO SICHONANY	001	08/12/05	QUADRO	SMED	44.358.0	MARIA ROSA BRANDAO	006	03/12/05	QUADRO
SMA	22.442.8	JOAO IUDES NODARI	011	31/12/05	QUADRO	SMED	44.359.8	BENO BENITES ALVES	007	04/12/05	QUADRO
SMA	44.496.8	CLAUDIO ROBERTO S DOS REIS	006	29/12/05	QUADRO	SMED	44.365.5	REGINA CELIA PAZ D MUTTI	006	07/12/05	QUADRO
SMA	47.925.3	LUIZ FERNANDO CARVALHO	003	22/12/05	QUADRO	SMED	44.381.2	CLARICE DOS SANTOS NASCIMENTO	006	08/12/05	QUADRO
SMA	58.455.7	EDISON ALFONSO POSTIGLIANI	004	10/12/05	QUADRO	SMED	44.387.9	GILDA DA COSTA SITTONI	009	29/12/05	QUADRO
SMA	81.851.8	DIOZI SOARES MOREIRA	002	02/12/05	QUADRO	SMED	44.394.5	MARIA HELENA MARTINS F STRAUSS	006	10/12/05	QUADRO
SMA	85.000.8	ANDRE JARDIM DA SILVA	001	01/12/05	QUADRO	SMED	44.395.2	EDELI BUTZKE	006	09/12/05	QUADRO
SMAM	13.115.1	FERNANDO PAULO LETSCH	009	19/12/05	QUADRO	SMED	44.396.0	NILZA MARIA F GONCALVES	006	09/12/05	QUADRO
SMAM	14.880.9	CARLOS ALBERTO SILVEIRA DUTRA	007	04/12/05	QUADRO	SMED	44.401.8	MARISA SOARES ZANI	006	07/12/05	QUADRO
SMAM	16.626.4	VITOR RONALDO T DE MORAES	007	25/12/05	QUADRO	SMED	44.409.1	ANA BEATRIZ GARCIA STEFFEN	006	10/12/05	QUADRO
SMAM	17.039.9	DOMINGUES ANTUNES BORGES	007	17/12/05	C.L.T.	SMED	44.424.0	JOSETI MARIA BUENO Q MENIN	006	13/12/05	QUADRO
SMAM	21.816.4	JOSE FRANCISCO URBANO	012	03/12/05	QUADRO	SMED	44.426.5	MARCIA DA SILVA ANDRADE	006	10/12/05	QUADRO
SMAM	40.704.9	ALGEMIRO OLIVEIRA PEREIRA	007	08/12/05	QUADRO	SMED	44.427.3	ODETE MARIA DA SILVA	006	08/12/05	QUADRO
SMAM	44.316.8	VALDIR LAFUENTE	006	03/12/05	QUADRO	SMED	44.442.2	MARIA TEREZINHA G BARRIOS	006	17/12/05	QUADRO
SMAM	44.355.6	HERI VALENCA FERREIRA	006	06/12/05	QUADRO	SMED	44.472.9	JOSEFINA GONCALVES OLYMPIO	006	20/12/05	QUADRO
SMAM	44.406.7	AIRTON MENDES DE ALMEIDA	006	10/12/05	QUADRO	SMED	44.478.6	DENISE JORGE	006	17/12/05	QUADRO
SMAM	44.429.9	JORGE DE OLIVEIRA SA	006	10/12/05	QUADRO	SMED	44.482.8	TANIA MARILDA CORTINOV	006	20/12/05	QUADRO
SMAM	46.830.6	RUBENS DOS REIS DIAS	008	06/12/05	QUADRO	SMED	44.483.6	NOEMIA MARIA STAMADO	006	20/12/05	QUADRO
SMAM	48.440.2	LUIZ JACQUES LUDERITZ SALDANHA	007	06/12/05	QUADRO	SMED	44.511.4	SIMONE SOSA ANTUNES	006	22/12/05	QUADRO
SMAM	49.733.9	ERENI SALETE MEDEIROS	005	09/12/05	QUADRO	SMED	44.519.7	IVANILSA MARIA RECHE	006	27/12/05	QUADRO
SMAM	49.736.2	MARIA TERESA MOTTA GAY	005	06/12/05	QUADRO	SMED	44.521.3	SUZANA SIEBER	006	27/12/05	QUADRO
SMAM	54.527.7	GEREMIAS JONATAS DE ALMEIDA	007	16/12/05	QUADRO	SMED	44.522.1	CLAUDIA ALBUQUERQUE RAMOS	006	27/12/05	QUADRO
SMAM	73.214.9	VALERIA DAMASCENO FERREIRA	004	11/12/05	QUADRO	SMED	47.122.7	LUCELIA KRAS BORGES	006	10/12/05	QUADRO
SMC	15.132.4	VIRGINIA QUITES	008	09/12/05	QUADRO	SMED	47.338.9	VALERIA VIDAL DE NEGREIROS	008	22/12/05	QUADRO
SMC	43.656.8	SILVIO JURAMAR LEAL	006	21/12/05	C.L.T.	SMED	47.761.2	ADAO ALVES PINHEIRO	008	03/12/05	QUADRO
SMC	44.132.9	VERA MARIA CAVALHEIRO FERNANDE	006	13/12/05	QUADRO	SMED	47.889.1	LISETE MARIA WUNSCH WIEBERLING	008	26/12/05	QUADRO
SMC	49.735.4	MARIANGELA ROCHA DE OLIVEIRA	005	05/12/05	QUADRO	SMED	48.288.5	NEIVA TEREZINHA M DOS SANTOS	007	18/12/05	QUADRO
SMC	49.737.0	NARA BEATRIZ DA S LOURENCO	005	05/12/05	QUADRO	SMED	51.617.9	ODONE ANTONIO SILVEIRA NEVES	007	03/12/05	QUADRO
SMC	53.194.7	LUIS CARLOS SANTOS DE CARVALHO	006	08/12/05	QUADRO	SMED	52.396.9	MARIA DA GRACA ZAMBOM BARBOZA	004	15/12/05	QUADRO
SMC	63.174.7	ELEONORA MARIA LAMPERT FABRE M	003	19/12/05	QUADRO	SMED	54.093.0	ISABEL CRISTINA CARVALHO AYRES	006	17/12/05	QUADRO
SMC	72.161.3	ALEXANDRE DA ROSA SILVA	002	01/12/05	QUADRO	SMED	54.682.0	KARINE DE AZEVEDO SEQUEIRA	004	05/12/05	QUADRO
SMC	72.192.8	EDIVALDO OLIVEIRA DE SOUZA	003	18/12/05	QUADRO	SMED	56.135.7	JAQUELINE G DOS S K TEIXEIRA	004	14/12/05	QUADRO
SMC	72.478.1	VANDERLEI FONTANELLA	002	11/12/05	QUADRO	SMED	56.185.2	JANICE NUNES DE OLIVEIRA	004	26/12/05	QUADRO
SMC	72.721.4	JOSE ALBERTO GON ALVES BLANCO	002	26/12/05	QUADRO	SMED	56.205.8	PALMIRA REGINA CRAVO BALBUENO	006	28/12/05	QUADRO
SMC	84.817.6	FELIPE CAMARDELLI	001	11/12/05	QUADRO	SMED	63.156.4	SIMONE ARLAQUE FLORES	003	05/12/05	QUADRO
SMCPG	49.870.9	CLAITON JESUS GULART FADINI	005	25/12/05	QUADRO	SMED	63.157.2	HELENARA DE OLIVEIRA	003	05/12/05	QUADRO
SMCPG	84.988.5	FRANCISCO LUIZ LUDWIG	001	02/12/05	QUADRO	SMED	68.978.6	FLAVIO INACIO BURG	004	28/12/05	QUADRO
SMCPG	85.002.4	GIULIO FLORES BRAGA	001	05/12/05	QUADRO	SMED	69.126.1	ELLEN LUISE SCHULTZ	002	31/12/05	QUADRO
SMCPG	85.338.2	MIGUEL ZANONA KRASNER	001	26/12/05	QUADRO	SMED	69.316.8	JAQUELINE OLIVEIRA MUNDEL	003	18/12/05	QUADRO
SMDHS	40.385.7	EDMILSON MACIEL DE SOUZA	007	23/12/05	QUADRO	SMED	72.471.6	PATRICIA TRINDADE DE ANGELIS	002	02/12/05	QUADRO
SMDHS	40.429.3	JORGE ALVIMAR NOBRE	009	23/12/05	QUADRO	SMED	72.483.1	ANA MARIA MARTINI BATISTA	002	08/12/05	QUADRO
SMDHS	40.474.9	AIRTON ANTONIO DA SILVA GOES	007	19/12/05	QUADRO	SMED	72.518.4	MARIA CRISTINA DE C P MENEZES	002	14/12/05	QUADRO
SMDHS	40.536.5	EUGENIO CARLOS MACHADO BARBOSA	A007	01/12/05	QUADRO	SMED	72.522.6	JOSELAINA SEBEM DE CASTRO	002	12/12/05	QUADRO
SMDHS	42.481.2	DAGOBERTO FRANCISCO DE ALMEIDA	006	25/12/05	QUADRO	SMED	72.523.4	LIANE ARRIAL ROQUE	003	14/12/05	QUADRO
SMDHS	51.190.7	JADIR XAVIER CAMPELO	006	20/12/05	QUADRO	SMED	72.548.1	KARLA R. D AVILA CASA NOVA	003	20/12/05	QUADRO
SMDHS	51.716.9	MARCIO ANDRE SOARES RONCOLI	005	26/12/05	QUADRO	SMED	84.986.9	ANA MARIA ANDRADE DE ARAUJO	001	01/12/05	QUADRO
SMDHS	54.200.1	OTACILIO INACIO DE SOUZA	005	10/12/05	QUADRO	SMED	84.990.1	JEFFERSON ROSA DE ALMEIDA	001	11/12/05	QUADRO
SMDHS	54.216.7	VLADIMIR SILVEIRA DOS SANTOS	005	15/12/05	QUADRO	SMED	84.997.6	SONIA BEATRIZ D TEIXEIRA	001	03/12/05	QUADRO
SMDHS	83.213.9	JOSE AIRTON DA SILVA	005	15/12/05	QUADRO	SMED	84.999.2	EUNICE BATISTA LAROQUE	001	03/12/05	QUADRO
SMDHS	84.995.0	ANDERSON RODRIGUES DIAS	001	01/12/05	QUADRO	SMED	85.003.2	LUCIANA SALENGUE SCOLARI	001	05/12/05	QUADRO
SMDHS	85.005.7	JOAO ANTONIO FRACASSO	001	08/12/05	QUADRO	SMED	85.004.0	SILVIA TATIANA UCHA RIBEIRO	001	08/12/05	QUADRO
SMDHS	85.306.9	KAREN SILVA DA SILVA	001	22/12/05	QUADRO	SMED	85.006.5	ALEXANDRE G DA COSTA SCHIAVONI	001	10/12/05	QUADRO
SME	44.419.0	CLAUDIO ROBERTO DE G NUNES	006	03/12/05	QUADRO	SMED	85.008.1	EGLE XAVIER FONSECA	001	09/12/05	QUADRO
SME	44.531.2	ANTONIO CARLOS MELLO ESTEVES	006	30/12/05	QUADRO	SMED	85.009.9	REGINA DEGANI VIDARTE BRAUN	001	08/12/05	QUADRO
SME	44.947.0	LUIZ AIRTON DE AGUIAR LOPES	002	25/12/05	C.L.T.	SMED	85.010.7	MARIA LUCIA DA R. BITTENCOURT	001	15/12/05	QUADRO
SME	49.719.8	REJANE ALVES FERREIRA	007	05/12/05	QUADRO	SMED	85.011.5	KAREN AGRA DA SILVA	001	15/12/05	QUADRO
SME	69.160.0	GILMAR TONDIN	002	21/12/05	QUADRO	SMED	85.012.3	GLAUCE CRISTINE PIRES BENCKE	001	15/12/05	QUADRO
SMED	15.393.2	IEDA MARIA VARGAS SANTOS	008	01/12/05	QUADRO	SMED	85.014.9	LETICIA RIBEIRO KOPP	001	16/12/05	QUADRO
SMED	15.539.0	HELENITA DE SOUZA GELAIN	008	28/12/05	QUADRO	SMED	85.015.6	OLIMPIA FAVERO	001	12/12/05	QUADRO
SMED	15.804.8	VERA LIA DOS SANTOS PEREIRA	007	28/12/05	QUADRO	SMED	85.016.4	DORIS HELENA CUNHA DA SILVA	001	16/12/05	QUADRO
SMED	19.058.7	JOAQUINA SOUZA DE JESUS	007	12/12/05	QUADRO	SMED	85.020.6	REJANE RHODEN	001	12/12/05	QUADRO
SMED	19.063.7	ROSANGELA DOS SANTOS CORREA	007	28/12/05	QUADRO	SMED	85.021.4	JOSABETH FRANKE ROSO	001	10/12/05	QUADRO
SMED	19.104.9	REGINA MARIA FLORES ARAUJO	007	20/12/05	QUADRO	SMED	85.022.2	MARIA ELIETE P DE F MALINOWSKI	001	17/12/05	QUADRO
SMED	19.110.6	JUSSARA NUNES SANTOS	007	09/12/05	C.L.T.	SMED	85.024.8	HELENA SUZETE CAMILO DA ROCHA	001	15/12/05	QUADRO
SMED	19.117.1	REJANE MARIA TANCREDI	007	11/12/05	QUADRO	SMED	85.025.5	JEANINE DUTRA WALLAUER	001	15/12/05	QUADRO
SMED	19.125.4	SERGIO RICARDO BAPTISTA	007	13/12/05	QUADRO	SMED	85.027.1	HELENA CARVALHO OSORIO	001	12/12/05	QUADRO
SMED	40.912.8	HILTON VANDERLEI BESNOS	010	12/12/05	QUADRO	SMED	85.029.7	MILDRED ESTEVES DE M HAESER	001	15/12/05	QUADRO
SMED	43.695.6	MARCELO ANDRE PINTO VIEIRA	006	03/12/05	C.L.T.	SMED	85.031.3	DANIELE SIMONETO	001	16/12/05	QUADRO
SMED	44.141.0	CARLA DI MARE	006	30/12/05	QUADRO	SMED	85.032.1	GEORGINA LEAES DIAS	001	17/12/05	QUADRO
SMED	44.224.4	MIRTA RODRIGUES PEREIRA	006	15/12/05	QUADRO	SMED	85.033.9	RENATA BECKER DURO DA SILVA	001	16/12/05	QUADRO
SMED	44.274.9	LIANA MELO ANDRE	006	05/12/05	QUADRO	SMED	85.034.7	IVETI MATOS DE LIMA	001	17/12/05	QUADRO





SMS	72.717.2	LISIANE MARCAL PEREZ	002	26/12/05	QUADRO
SMS	72.718.0	ARLETE DA ROSA ABREU	002	21/12/05	QUADRO
SMS	72.719.8	MARIA LUCIA FLACH	002	20/12/05	QUADRO
SMS	72.720.6	ELIANE FUCHINA DOS SANTOS	002	26/12/05	QUADRO
SMS	72.725.5	ELIANA ALMEIDA DE OLIVEIRA	002	21/12/05	QUADRO
SMS	72.726.3	LUCIA HELENA B DE CASTRO	002	22/12/05	QUADRO
SMS	72.727.1	AUREA MARIA CHAVES DE FREITAS	002	21/12/05	QUADRO
SMS	72.728.9	BEATRIZ REGINA S DOS SANTOS	002	23/12/05	QUADRO
SMS	72.729.7	ROSANE MARIA DA SILVA HAHN	002	27/12/05	QUADRO
SMS	72.730.5	REGINA STRELOW	002	26/12/05	QUADRO
SMS	72.731.3	MARIA ODETE MATIAS DORNELLES	002	25/12/05	QUADRO
SMS	72.732.1	JESUS ELIAS PEREIRA DE LIMA	002	22/12/05	QUADRO
SMS	72.734.7	PAULO RICARDO DE OLIVEIRA EVAN	003	26/12/05	QUADRO
SMS	72.735.4	JUL A TERESINHA MARTINS	002	27/12/05	QUADRO
SMS	72.737.0	GETULIO OSVALDO APRATTO	002	30/12/05	QUADRO
SMS	72.739.6	MARIA IZABEL NUNES MEDEIROS	002	29/12/05	QUADRO
SMS	72.741.2	RONEI VEIT ANZOLCH	002	29/12/05	QUADRO
SMS	72.750.3	PATRICIA ZANCAN LOPES	002	28/12/05	QUADRO
SMS	83.726.0	MARCO ANTONIO DA SILVA	001	13/12/05	QUADRO
SMS	85.007.3	BIANCA DE SOUZA SARMENTO	001	08/12/05	QUADRO
SMS	89.029.3	MARIA APARECIDA DAMASIO	001	24/12/05	QUADRO
SMT	9.812.9	JOSE TEODORO RIBEIRO PINTO	010	06/12/05	QUADRO
SMT	14.454.3	LUIZ CARLOS B DA SILVEIRA	007	08/12/05	QUADRO
SMT	15.469.0	MARIA DO CARMO O BOKLAGE	008	13/12/05	QUADRO
SMT	49.827.9	SHEILA IARA DIAS JOSE	005	13/12/05	QUADRO
SPM	9.634.7	HERMES DE ASSIS PURICELLI	009	30/12/05	QUADRO
SPM	19.083.5	MARCIA ROSADO MONCAY	006	06/12/05	QUADRO

**ÓRGÃO MATRÍCULA NOME**

SMAM 16626.4 VITOR RONALDO T. DE MORAES  
 CONCEDE O AVANÇO 06 EM 25/12/02, FACE REVISÃO, COM EFEITOS  
 PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 25/12/02

SMED59646.0 GESSI MARISA VIEIRA ROEHE  
 RETROAGE O AVANÇO 04 DE 08/05/03 PARA 10/02/03, FACE INCLUSÃO DE TEM-  
 PO MUNICIPAL, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 08/05/03

SMED59646.0 GESSI MARISA VIEIRA ROEHE  
 CONCEDE O AVANÇO 05 DE 10/02/05, FACE REVISÃO, COM EFEITOS  
 PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 10/02/05

SMED69529.6 CINTIA ZIMPEL  
 CONCEDE O AVANÇO 01 EM 09/12/05, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR  
 DE 09/12/05

SMED79157.4 ELIANA FERRARI DUTRA  
 CONCEDE O AVANÇO 02 EM 07/09/98, FACE INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL,  
 COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 23/05/01

SMED79157.4 ELIANA FERRARI DUTRA  
 CONCEDE O AVANÇO 03 EM 07/09/01, FACE INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL,  
 COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 07/09/01

SMED79157.4 ELIANA FERRARI DUTRA  
 CONCEDE O AVANÇO 04 EM 07/09/04, FACE INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL,  
 COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 07/09/04

SMED 82860.8 ANA CRISTINA ETGES  
 RETROAGE O AVANÇO 01 DE 24/04/05 PARA 24/04/04, FACE AVERBAÇÃO

SMIC 84706.1 ALEXANDRE CAVALLI SILVEIRA  
 RETROAGE O AVANÇO 01 DE 13/10/05 PARA 28/02/05, FACE AVERBAÇÃO

SMS 55185.3 CRISTINA PORTINHO  
 CONCEDE O AVANÇO 05 EM 01/12/02, FACE REVISÃO, COM EFEITOS  
 PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 01/12/02

SMS 84553.7 SOLANGE MENDES LONGARAY  
 CONCEDE O AVANÇO 05 EM 20/12/05, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR  
 DE 20/12/05

**DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:**

**Processo 1.25170.04.0** - Exclui, em 16.1.06, a réplica sob código 18, dos processos 1.17382.98.0 e 1.21635.98.6 e defere, em relação a ELIANE VALE SILVEIRA, 59953.0, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social e Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total

de 2451 dias:

Regime Próprio: 1945 dias = 5 anos 4 meses 0 dias.

- Estado do Rio Grande do Sul: de 23.3.70 a 28.2.73 e de 14.10.91 a 2.3.94.

RGPS/INSS: 506 dias = 1 ano 4 meses e 21 dias.

- Prefeitura Municipal de Gravataí: de 3.3.94 a 24.7.95.

**Processo 1.57413.05.3** - Defere, em 16.1.06, em relação a MARIA ANTONINHA COITINHO SILVEIRA, 54485.8, técnica de cultura, da Secretaria Municipal da Cultura, da Administração Centralizada, a solicitação de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 4261 dias:

RGPS: 11 anos 8 meses 6 dias.

- Sidicato Trab. Ind. Mat. Plástico e Ind. Pr. L. Pl. São Paulo: de 10.2.87 a 3.7.90;

- Cia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo Prodesp: de 3.10.77 a 20.4.79;

- Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial SENAI: de 11.12.79 a 30.4.81;

- CPV Centro de Documentação e Pesquisa Vergueiro: de 1º.9.82 a 31.12.85;

- Escola Polivalente de Cachoeirinha: de 28.3.73 a 1º.4.75.

**Processo 1.58618.05.8** - Defere, em 16.1.06, em relação a ALVINO DA SILVA, 41263.5, guarda-municipal, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, da Administração Centralizada, a solicitação de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 4070 dias:

RGPS: 11 anos 1 mês 25 dias

- Transforte Sul S.A.: de 2.5.74 a 26.6.85.

**Processo 1.58732.05.5** - Defere, em 16.1.06, em relação a ROSELAINÉ AZAMBUJA MACHADO, 36934.8, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 2296 dias:

Regime Próprio: 6 anos 3 meses 16 dias.

- Estado do Rio Grande do Sul: de 7.3.89 a 31.5.95 e de 31.5.97 a 18.6.97.

**Processo 3.5621.05.4** - Defere, em 16.1.06, em relação a MARCO ANTONIO CHAGAS DE OLIVEIRA, 5977.4, instalador hidrossanitário, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a solicitação de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 5601 dias:

RGPS: 15 anos 4 meses 6 dias

- Lojas Renner Sociedade Anônima: de 14.5.79 a 26.12.80;

- Massa Falida de J.H. Santos S.A. Comércio e Indústria: de 26.5.81 a 3.2.83;

- Parmalat do Brasil S.A. Indústria de Alimentos: de 2.8.83 a 7.7.87;

- A Soberana dos Móveis: de 25.1.88 a 24.5.88;

- Soul Sociedade de Ônibus União Ltda.: de 14.10.88 a 21.2.89;

- Rodobens Administração e Promoções Ltda.: de 1º.3.89 a 2.7.90;

- STE Serviços Técnicos de Engenharia S.A.: de 24.9.90 a 31.1.91;

- Companhia Riograndense de Saneamento CORSAN: de 1º.2.91 a 21.10.96.

**Processo 3.6129.05.6** - Defere, em 16.1.06, em relação a VALTER MALAQUIAS GOMES DA SILVA, 3739.0, operário especializado, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a solicitação de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social e Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 7731 dias:

RGPS/INSS: 20 anos 1 mês 5 dias

- Livraria do Globo S.A.: de 27.4.69 a 11.5.71;

- Rede Brasil Sul de Comunicações: de 10.5.72 a 1º.10.72;

- Crefiel Sociedade Anônima: de 4.10.72 a 4.7.74;

- Banco de Investimento Sul Brasileiro S.A.: de 17.7.74 a 9.7.79;

- Cine Teatro Rex S.A.: de 10.7.79 a 24.11.83;

- U. A. Of. Brazil Inc.: de 25.11.83 a 30.9.86;

- Albarus S.A.: de 21.9.87 a 8.5.90;

- Distribuidora Wermar Ltda.: de 1º.10.90 a 1º.3.91;

- Posto Oscar Pereira Ltda.: de 22.11.91 a 15.7.92;

**RPPS/Forças Armadas: Iano 1 mês 1 dia.**

- Exército Brasileiro: de 15.1.68 a 15.2.69.

**Processo 5.3761.05.3** - Defere, em 16.1.06, em relação a RENATO DE CASTRO LIMAS, 16742.9, motorista, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 9082 dias:

RGPS: 24 anos 10 meses 22 dias

- Dana-Albarus S.A. Indústria e Comércio: de 12.5.72 a 30.4.76 e de 29.10.80 a 24.4.81;
- Metalúrgica Matarazzo S.A.: de 1º.5.76 a 3.5.76;
- Empresa de Transportes Coimbra Ltda.: de 1º.6.76 a 10.11.76;
- Drurys S.A.: de 11.11.76 a 1º.5.77;
- Guerino S.A. Construções e Incorporações: de 1º.7.81 a 1º.3.84;
- Expresso Reichelt Ltda.: de 30.3.84 a 14.5.84;
- Continental de Rodovias S.A.: de 25.6.84 a 19.11.84;

- Cia Nacional do Aço Indústria e Comércio: de 5.1.85 a 21.3.85;
- Soul Sociedade de Ônibus União Ltda.: de 25.10.85 a 19.9.86, de 29.1.91 a 4.2.91, de 17.1.94 a 2.10.95 e de 22.3.72 a 22.3.72;
- Sociedade de Ônibus Porto Alegrense Ltda.: de 1º.11.86 a 17.11.86 e de 14.10.87 a 11.1.88;
- Concretos Renner – Tubos e Pré Moldados Ltda.: de 30.12.86 a 3.4.87;
- Construtora Stello Ltda.: de 17.2.88 a 6.5.88;
- Massa Falida de JH Santos S.A. Comércio e Indústria: de 5.9.88 a 25.5.90;
- Otam Ventiladores Industriais Ltda.: de 15.10.90 a 11.1.91;
- Companhia Carris Portoalegrense: de 7.4.97 a 5.7.97;
- Técnica de Energia Sul Ltda.: de 27.11.98 a 30.4.99;
- Rolhas Metálicas S.A.: de 27.4.64 a 22.5.65;
- Bernardo Harstelo: de 5.8.66 a 10.8.66;
- Metalúrgica Wallig S.A.: de 10.10.66 a 31.12.71;
- Fundação Wallig S.A.: de 1º.1.72 a 2.2.72;
- Macife Rio Grande do Sul S.A.: de 3.4.72 a 10.5.72;
- Heublein Comercial Ltda.: de 2.5.77 a 17.3.80;
- CICI: de 1º.5.80 a 30.9.80 e de 1º.12.97 a 28.2.98.

## CÂMARA

### LEI 9.940, DE 20 DE JANEIRO DE 2006.

**Cria o Memorial da Participação Popular na Cidade de Porto Alegre e dá outras providências.**

#### O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, no uso das atribuições que me obriga o § 7º do artigo 77 da Lei Orgânica, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica criado o Memorial da Participação Popular na Cidade de Porto Alegre.

**Art. 2º** O Memorial reunirá documentação histórica, vídeos, áudios e artes plásticas referentes à participação popular em nossa Cidade.

**Parágrafo único.** O acervo do Memorial será colocado à disposição para consultas e pesquisas.

**Art. 3º** O Memorial desenvolverá exposições itinerantes de documentos, fotografias, áudios, pesquisas e artes referentes à participação popular, visando ao incentivo à participação da comunidade no agir político.

**Art. 4º** O Memorial contará a história do Orçamento Participativo, da União das Associações de Moradores de Porto Alegre – UAMPA – e da Federação Rio-Grandense de Associações Comunitárias e de Moradores de Bairros – FRACAB –, bem como de outras entidades e experiências que tenham contribuído para a participação popular.

**Art. 5º** O Memorial poderá desenvolver convênios ou parcerias com organizações não-governamentais, entidades comunitárias, universidades, com vista ao desenvolvimento de suas atividades.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 20 DE JANEIRO DE 2006.**

**VER. HUMBERTO GOULART,**  
Presidente.

Registre-se e publique-se:  
**HAROLDO DE SOUZA,**  
1º Secretário.

## Legislativo Pessoal

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 160 da Lei Complementar Municipal n.º 133, de 31.12.85 e, artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal**

**CONCEDE** a GISLAINE VIEIRA BERG, 4132.7, assistente legislativa I, licença para tratar de interesses particulares, a contar de 17.1.06, através da Portaria 554 de 30.12.05 (processo 7323/05).

#### PUBLICAÇÃO LEGAL

#### EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

Brunetto Representações Ltda., CNPJ 92333376/0001-36 e Inscrição Municipal 08802823, comunica o extravio de três talões de notas fiscais, dos números 1 a 150, com uso e livro de registro, sendo registrada a ocorrência sob nº 100521 em 20.1.06, na Secretaria de Justiça e Segurança.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 25 de janeiro de 2006.

**BRUNETTO REPRESENTAÇÕES LTDA.**

## EDITAIS



### LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado do julgamento das propostas, por lote, da seguinte licitação:

### PREGÃO ELETRÔNICO 3/06 PROCESSOS 6676/05 E 7112/05

**OBJETO:** Aquisição de pilha média e de revelador para filmes negativos preto e branco.

### Câmara Municipal de Porto Alegre

**LOTES 1 e 2:** Desertos.

A íntegra do julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços ([www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline) ou [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br)).

Porto Alegre, 25 de janeiro de 2006.

**JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,**  
Pregoeiro.  
**EXTRATOS**

**PROCESSO 4515/05**

**CONTRATADA:** Milsul Comércio e Importação Ltda.

**OBJETO:** Termo de Aditamento 8, prorroga o prazo do contrato acima nominado por seis meses, a contar de 31 de janeiro de 2006.

**DATA** da assinatura: 24 de janeiro de 2006.

**BASE LEGAL:** Disposições do inciso 4º do artigo 57 da Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores.

**PROCESSO 301/06**

**CONTRATADA:** Papel Mar Ltda.

**OBJETO:** Termo de Aditamento 2, prorroga o prazo do contrato acima nominado por 60 dias, a contar de 18 de janeiro de 2006.

DATA da assinatura: 23 de janeiro de 2006 .

BASE LEGAL: Disposições da Cláusula quinta do Instrumento contratual, e termos da Lei 8666/93, com suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 25 de janeiro de 2006.

**CARLOS ALBERTO BEGNIS,**  
Diretor de Patrimônio e Finanças.


## DISPENSA DE LICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público, de acordo com a cotação de preços contida no Processo 246/06, a contratação de Seguro Total, com franquias reduzidas, para o veículo Ford Pampa L 1.8, ano/mo- delo 1992/1992, Placas IAR 2378, vigência de 23 de ja-

neiro de 2006 a 23 de janeiro de 2007 , no valor total de R\$ 732,20, pela Sul América Cia. Nacional de Seguros, através da Korresul Corretora de Seguros Ltda., com dispensa de licitação, com base legal no artigo 24, inciso II da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 25 de janeiro de 2006.

**DENISE LEITE GONÇALVES,**  
Diretora-Geral.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

### DISPENSA

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre

**OBJETO:** Contratação de serviços de processamento de dados através de programas denominados sistemas gerenciadores de dados a serem processados, serviços de infra-estrutura, locação e manutenção de equipamentos de informática e pontos de rede.

**PRAZO:** 12 meses

**PROCESSO** 001.040382.05.2

**VALOR:** R\$ 100.000,00 mensais

Dispensa de Licitação de acordo com o artigo 24, inciso XVI, da Lei 8666/93, e suas alterações.

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2006.

**LUIZ FERNANDO RIGOTTI,**  
Diretor-Geral.

### CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS COMPETÊNCIA FOLHA SUPLEMENTAR/05

Relatório resumido dos valores arrecadados pelo Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, referente à Contribuição Previdenciária, por fonte pagadora, conforme o artigo 2º, § 2º Lei Complementar 505 de 28 de maio de 2004.

SERVIDORES ATIVOS				
Órgãos	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO PREVIMPA			
Competência Folha suplementar/05	PATRONAL		SERVIDORES	
	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	95.389,06	1.110.655,33	47.694,53	546.712,43
DMAE	8.398,76	153.130,68	4.199,38	76.565,34
DMLU	1.600,66	78.060,26	800,33	38.129,07
DEMHAB	1.535,28	28.609,08	767,64	14.304,54
FASC	5.646,80	19.575,28	2.823,40	9.787,64
CMPA				
PREVIMPA	393,64	6.004,50	196,82	3.002,25

SERVIDORES INATIVOS				
Órgãos	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO PREVIMPA			
Competência Folha suplementar/05	PATRONAL		BENEFICIÁRIOS	
	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	-	305.192,80	-	152.596,40
DMAE	-	24.075,54	-	12.037,77
DMLU	-	7.137,66	-	3.568,83
DEMHAB	-	13.966,42	-	6.983,21
FASC	-	0,00	-	0,00
CMPA	-	0,00	-	2.782,06

PENSIONISTAS				
Órgãos	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO PREVIMPA			
Competência Folha suplementar/05	PATRONAL		BENEFICIÁRIOS	
	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	-	-	-	39.978,55
DMAE	-	-	-	3.403,61
DMLU	-	-	-	964,78
DEMHAB	-	-	-	916,16
CMPA	-	-	-	2.623,77

### CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS COMPETÊNCIA GRATIFICAÇÃO NATALINA/05

Relatório resumido dos valores arrecadados pelo Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, referente à Contribuição Previdenciária, por fonte pagadora, conforme o artigo 2º, § 2º Lei Complementar 505 de 28 de maio de 2004.

SERVIDORES ATIVOS				
Órgãos	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO PREVIMPA			
Competência Gratificação Natalina/05	PATRONAL		SERVIDORES	
	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	609.205,66	7.100.662,31	304.602,83	3.499.408,20

SERVIDORES INATIVOS				
Órgãos	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO PREVIMPA			
Competência Dezembro/05	PATRONAL		BENEFICIÁRIOS	
	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	644.850,04	7.345.378,62	322.425,02	3.661.594,09
DMAE	56.294,24	992.198,38	28.147,12	496.766,04
DMLU	10.637,48	494.036,32	5.318,74	245.739,55
DEMHAB	10.660,80	189.226,34	5.330,40	94.605,11
FASC	40.286,78	139.118,08	20.143,39	69.559,04
CMPA	25.490,74	282.766,21	12.745,37	137.488,11
PREVIMPA	2.628,22	40.603,54	1.314,11	20.301,77

SERVIDORES INATIVOS				
Órgãos	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO PREVIMPA			
Competência Dezembro/05	PATRONAL		BENEFICIÁRIOS	
	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	-	918.885,81	-	459.306,36
DMAE	-	67.165,72	-	33.582,86
DMLU	-	18.377,00	-	9.188,50
DEMHAB	-	47.289,30	-	23.644,65
FASC	-	0,00	-	0,00
CMPA	-	9.142,08	-	38.108,38

PENSIONISTAS				
Órgãos	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO PREVIMPA			
Competência Dezembro/05	PATRONAL		BENEFICIÁRIOS	
	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	-	-	-	111.111,83
DMAE	-	-	-	10.120,58
DMLU	-	-	-	1.703,80
DEMHAB	-	-	-	2.182,87
CMPA	-	-	-	8.037,48

Porto Alegre, 25 de janeiro de 2006.

**Jardel de Borba Cunha**  
Diretor Administrativo-Financeiro

**Luiz Fernando Rogotti**  
Diretor-Geral do Previmpa



## TOMADA DE PREÇOS 1/06 ADITAMENTO

**OBJETO:** Contratação de empresa para disponibilização de mão-de-obra

A COMPANHIA CARRIS torna pública a adição de documento no certame em epígrafe. O termo do Aditamento e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 26 de janeiro de 2006.

**ANTONIO LORENZI,**  
Diretor-Presidente.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE CONCORRÊNCIA PÚBLICA 1/06 ERRATA

**OBJETO:** Aquisição Parcelada de Peças para Suspensão

A COMPANHIA CARRIS torna pública a alteração do Formulário de Proposta (Anexo VI) do certame em epígrafe. Alterando-se a data do certame para o dia 2 de março de 2006. O termo de Errata e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 26 de janeiro de 2006.

**ANTONIO LORENZI,**  
Diretor-Presidente.

## TOMADA DE PREÇOS 4/05 INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

**OBJETO:** Aquisição Parcelada de Uniformes

A COMPANHIA CARRIS torna pública a interposição de recurso referente a fase de julgamento das propostas comerciais do certame em epígrafe pela empresa Cláudia Thomas de Mello & Cia. Ltda. O teor completo da interposição de recurso encontra-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385, no horário comercial.

Abre-se o prazo de cinco dias úteis para os demais licitantes para que se faça, se assim o desejarem, a impugnação do referido recurso.

Porto Alegre, 24 de janeiro de 2006.

**ANTONIO LORENZI,**  
Diretor-Presidente.



## EXTRATO DE CONVÊNIO 1/06

**PROCESSO 005.003183.05.0**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**CONTRATADA:** Associação Cristã de Moços de Porto Alegre.

**OBJETO:** Convênio para cedência de vagas na Associação Cristã de Moços de Porto Alegre, sita na Rua Washington Luiz, 1050, nesta Capital, aos filhos dos servidores estatutários e celetistas do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, que estejam em idade de cursar o Ensino Fundamental e Médio em troca de lotação de servidores, que desenvolverão suas atividades junto à Entidade num turno de trabalho de 30h semanais e 10h semanais no próprio Departamento Municipal de Limpeza Urbana, conforme horário do servidor.

**PRAZO:** O prazo de vigência do presente convênio é de um ano,

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

fluindo seus efeitos a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, a critério exclusivo do Diretor Geral do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 meses, mediante Termo Aditivo.

**MODALIDADE:** Convênio

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 25 de janeiro de 2006.

**GARIPÔ SELISTRE,**  
Diretor-Geral.

## INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO:** 005.003471.05.5

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana

**CONTRATADA:** J. Malucelli Equipamentos Ltda

**OBJETO:** Peças para pá carregadeira Case W20E.

**VALOR:** R\$ 1.412,92

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Amparado pela lei 8666/93, e suas alterações, artigo 25, inciso I, que regulamenta tal procedimento.

**RAUL CABRAL,**  
Supervisor Administrativo - Financeiro.

**RATIFICO** a decisão do Supervisor Administrativo-Financeiro, no que se refere a dispensa de licitação acima.

Porto Alegre 23 de janeiro de 2006.

**GARIPÔ SELISTRE,**  
Diretor - Geral.



## DISPENSA PROCESSO: 001.050304.05.4

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADA:** Ceisul Equipamentos de Ar Condicionado Ltda.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93.

**OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos da central de ar condicionado instalada na Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda.

**VALOR:** R\$ 5.160,00 a ser pago em seis parcelas de R\$ 860,00

**PRAZO:** seis meses, improrrogáveis, contados da ordem de início dos serviços.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 1301.2355.33903917.02

Porto Alegre 25 de janeiro de 2006.

**CRISTIANO ROBERTO TATSCH,**  
Secretário Municipal da Fazenda.

## DISPENSA PROCESSO: 001.045089.05.1

**LOCATÁRIO:** Município de Porto Alegre

**LOCADORES:** João Francisco Renosto; Celso Hagemann; Usipar – Administração e Participações Ltda.; Ciro Alceu Lobato; Paulo de Araújo Costa; Glenio Luiz Ohlweiler Ferreira; Juarez Kern Jover.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, Inciso X, da Lei 8.666/93.

**OBJETO:** Locação do 7º, 8º, 9º, 10º 11º e 12º pavimentos do prédio localizado na Rua Sete de Setembro, 1.177, bairro Centro, nesta Capital.

**VALOR:** O valor total mensal é de R\$ 58.600,00 perfazendo o valor anual de R\$ 703.200,00.

**PRAZO:** O prazo de locação do 7º, 8º e 9º andares é de 36 meses e inicia-se em 1º de fevereiro de 2006, e o prazo de locação do 10º, 11º e 12º andares é de 35 meses e inicia-se em 1º de março de 2006, terminando ambos os prazos, de pleno direito, no dia 31 de janeiro de 2009.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 1301-2355-339039

Porto Alegre 25 de Janeiro de 2006.

**CRISTIANO ROBERTO TATSCH,**  
Secretário Municipal da Fazenda.

## CONVITES

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público que será

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

recebido o envelope da proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as data mencionada, como segue:

**CONVITE 1/06 – RAÇÕES.** Para a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**ABERTURA:** 7 de fevereiro de 2006, às 14h30min

**CONVITE 3/06 – PESQUISADOR ELETRÔNICO.** Para a Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**ABERTURA:** 7 de fevereiro de 2005, às 14h30min

**CONVITE 4/06 – MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO.** Para a Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.

**ABERTURA:** 7 de fevereiro de 2005, às 14h30min

O Edital para download e demais informações, estão disponíveis no site: [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao)

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
Gestor.

## TOMADA DE PREÇO 1/06 PROCESSO 001.002021.06.4

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público que serão recebidos, até a data mencionada, os envelopes de documentação e proposta para Contratação de Prestação de Serviços de Tele-Táxi, conforme segue:

**ABERTURA:** 16 de fevereiro de 2006, às 9h30min

O Edital – poderá ser retirado na sede da Área de Compras e Serviços, sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar, sala 1106.

## CONVITE 1/06 PROCESSO 001.002020.06.8

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público que será recebido o envelope da proposta para contratação de serviços de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva de extintores de incêndio das Unidades de Ensino, do Setor de Manutenção/Conservação e do Depósito de Suprimentos, da Secretaria Municipal de Educação, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, conforme segue:

**DATA:** 8 de fevereiro de 2006, às 9h30min

O Edital está disponível na Área de Compras e Serviços, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, sala 1106.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
Gestor.

## RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 281/05 PROCESSO 001.055999.05.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

CASA DE CARNES MOACIR LTDA. **ITENS: 1, 2, 3, 4.**

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 25 de janeiro de 2006.

**DANIEL BARTH DE OLIVEIRA,**  
Gestor em exercício.

## TOMADAS DE PREÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, como segue:

**TOMADA DE PREÇO 8/06 – PROCESSO 001.003782.06.9,** para aquisição de CARNES E DERIVADOS, para o mês de março/06. Para as Pensões Públicas, Casa Harmonia, Casa de Apoio Viva Maria e CAIS-8, com recursos do Fundo Municipal da Saúde. Para os demais órgãos, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**ABERTURA:** 14 de fevereiro de 2006, às 9h30min

**TOMADA DE PREÇO 9/06 – PROCESSO 001.003783.06.5,** para aquisição de LEITE E DERIVADOS, para o mês de março/06. Para as Pensões Públicas, Casa Harmonia, Casa de Apoio Viva Maria e CAIS-8, com recursos do Fundo Municipal da Saúde. Para os demais órgãos, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**ABERTURA:** 14 de fevereiro de 2006, às 9h30min

**TOMADA DE PREÇO 10/06 – PROCESSO 001.003784.06.1,** para aquisição de PÃES, para o mês de março/06. Para as Pensões Públicas, Casa Harmonia, Casa de Apoio Viva Maria e CAIS-8, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.

**ABERTURA:** 14 de fevereiro de 2006, às 9h30min

**TOMADA DE PREÇO 11/06 – PROCESSO 001.003785.06.8,** para aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, para o mês de março/06. Para as Pensões Públicas, Casa Harmonia, Casa de Apoio Viva Maria e CAIS-8, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.

**ABERTURA:** 14 de fevereiro de 2006, às 14h30min



**TOMADA DE PREÇO 12/06 – PROCESSO 001.003787.06.0**, para aquisição de HORTIFRUTIGRANJEIROS SUPERGELADOS, para o mês de março/06. Para o PACS, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.

**ABERTURA:** 14 de fevereiro de 2006, às 14h30min

**TOMADA DE PREÇO 13/06 – PROCESSO 001.003788.06.7**, para aquisição de HORTIFRUTIGRANJEIROS "IN NATURA", para o mês de março/06. Para as Pensões Públicas, Casa Harmonia,

Casa de Apoio Viva Maria e CAIS-8, com recursos do Fundo Municipal da Saúde. Para os demais órgãos, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**ABERTURA:** 14 de fevereiro de 2006, às 14h30min

A Área de Compras e Serviços informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores - num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo

de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo prazo de dois dias úteis.

O Edital – poderá ser retirado na sede da ACS - Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar mediante pagamento de taxa de R\$ 9,00 ou no site: [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao)

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
Gestor.



## TOMADA DE PREÇOS 1/06 - DVR ADENDO

**ASSUNTO:** Tomada de Preços 1/06 - DVR

**REFERENTE** à aquisição de materiais diversos, reagentes e vidrarias para laboratório.

**ABERTURA:** 7 de fevereiro de 2006, às 14h30min.

**NOVA DATA** de abertura: 10 de fevereiro de 2006, às 9h30min.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE vem retificar o subitem 2.1. da Folha de Observações, Anexo II, que passa a ter a seguinte redação:

"2. Critério de julgamento, observando item 8.1 do edital:

2.1. Os itens abaixo formarão três lotes, portanto deverão ser cotados todos os itens do lote, sob pena de desclassificação da proposta para todo o lote:

**LOTE 1** - itens 2, 11 e 22;

**LOTE 2** - itens 5, 6 e 7;

**LOTE 3** - itens 3, 17 e 21.

2.2. Para os demais itens, será considerado o critério de menor preço por item."

Outrossim, informa que fica alterada a data de abertura do presente certame para 10 de fevereiro de 2006, às 9h30min.

Os demais itens e condições deste edital permanecem inalterados.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS  
Porto Alegre, 25 de janeiro de 2006.

**JOVANES DE SOUZA TELES,**  
Diretora da Divisão de Materiais.

## ATA DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS 003.080410.05.

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e seis, às catorze horas, na Sala de Licitações deste Departamento, sita na rua Gastão Rhodes, 222, reuniu-se a Comissão de Licitação, composta por Ronald Quevedo Schutz, como presidente, André Krumenauer Silva, e Omar Aquiles Cafrune e, como secretário, Jorge Rafael Volkmann, para a Seção de Abertura da licitação em epígrafe: "SERVIÇOS DE SUSPENSÃO DE ABASTECIMENTO POR DÉBITO EM RAMAIS PREDIAIS DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE-RS". Constatou-se que não houve comparecimento de nenhum licitante, por conseguinte caracterizando-se como deserta, conforme a lei 8.666/93. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais presentes,

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

## CONVITE 2/06 PROCESSO 003.080034.06.3

**OBJETO:** Aquisição de borracha em lençol.

**DATA** de abertura: 8 de fevereiro de 2006, às 10h.

**LOCAL:** Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O Edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao) ou no Setor de Cadastro da Divisão de Materiais, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante o recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou no Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289-9650/9651/9645.

Porto Alegre, 25 de Janeiro de 2006.

**JOVANES DE SOUZA TELES,**  
Diretora da Divisão de Materiais.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE JULGAMENTO DO CONVITE 28/05 INEXIGIBILIDADE PROCESSO 006.010593.05.5

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que a comissão designada para julgar o Convite em destaque, que trata da Contratação de serviços para fornecimento do sistema IRPJ-LALUR, resolve inabilitar a empresa ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL LTDA. por não atender o item 5.6 do edital e habilitar a empresa GESTÃO INFORMÁTICA LTDA., marcando o dia 1º de fevereiro de 2006, às 9h30min para a abertura do Envelope II – Proposta, em sua sede social, na Av. Ipiranga, 1200.

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública a contratação com a empresa BANRISUL SERVIÇOS LTDA., referente à fornecimento de Vales Refeição e de vale alimentação, com base no Artigo 24 e 25, caput da Lei 8666/93.

**GIORGIA PIRES FERREIRA,**  
Diretora Administrativa.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA TOMADA DE PREÇOS 53/05 PROCESSO 001.049185.05.5 RESULTADO FINAL

**OBJETO:** Contratação de empresa para locação de equipamentos e instalação provisória para alimentação da iluminação e força, para o Carnaval 2006 para a Coordenação das Manifestações Populares da Secretaria Municipal da Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado referente ao Certame em epígrafe, após julgamento de recurso:

EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
Cotral TR Eletromecânica Ltda	294.544,00	1º LUGAR
Soliel Instaladora Elétrica Ltda.	328.900,00	2º LUGAR

Comunica, ainda, que a Ata de Julgamento de Recurso, em sua íntegra, encontra-se à disposição dos interessados na Gerência de Licitações, na Av. Independência, 453.

Porto Alegre, 25 de janeiro de 2006.

**SERGIUS GONZAGA,**  
Secretário Municipal de Cultura.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO EDITAL 1 CONCURSO PÚBLICO 418 – PROFESSOR CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO DISPENSA PROCESSO 001.002721.06.6

Porto Alegre, 25 de janeiro de 2006.

**SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO,**  
Secretária Municipal de Administração.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 418 – PROFESSOR - abaixo citados, para comparecerem no prazo de cinco dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 12.4, do Edital 45, de 22 de setembro de 2003, na Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300 - 9º andar, sala 902, a fim de tratarem de suas nomeações e encaminharem os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

**EDUCAÇÃO INFANTIL**

14º - ANA LÚCIA CARBONELL MARTINS

**FILOSOFIA**

3º - JEFFERSON PEREIRA DE ALMEIDA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO torna público, de acordo com o processo 001.002721.06.6, a contratação de serviços fornecimento de passagens aéreas, nas categorias econômica, executiva e primeira classe, para roteiro nacional e internacional, no âmbito de toda a Administração Centralizada e Descentralizada do Município, por Dispensa de Licitação, com base no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 25 de janeiro de 2006.

**SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO,**  
Secretária Municipal de Administração.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO CONVITE 45/05 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS CONVITE 26/05 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

**OBJETO:** Aquisição de Equipamentos Eletro-Eletrônicos  
A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO comunica o resultado da fase de propostas da licitação em epígrafe. Após estudo e análise das propostas, a Comissão Permanente de Licitações, julgou vencedoras as seguintes empresas:

**E.D. Azambuja & Cia Ltda.**, nos itens 1 e 4;

**Reni Pasinato & Cia Ltda.**, nos itens 2 e 3.

Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso.

Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

**OBJETO:** Serviço de Upgrade de Relógio Ponto  
A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO comunica o resultado da fase de propostas da licitação em epígrafe. Após estudo e análise das propostas, a Comissão Permanente de Licitações, julgou desclassificadas todas as propostas apresentadas pelo desatendimento às especificações técnicas exigidas.

Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso.

Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

**DENISE MARTINS DE FREITAS,**  
Presidente da Comissão de Licitação.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE RESULTADO DO JULGAMENTO CONVITE 1/05 PROCESSO 001.044856.05.9

A DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MATERNO-INFANTIL PRESIDENTE VARGAS torna público o Resultado de julgamento do convite acima:

1.º lugar empresa LISIANE MARILEI SCHWANTES E CIA LTDA. no valor de R\$9.500,00.

Fica aberto o prazo recursal de dois dias úteis, conforme o disposto no, inciso I e § 6.º, do artigo 109, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2006.

**ISMAEL LOPES FERNANDES,**  
Ordenador de Despesas.

# Telecentro Belém Novo forma segunda turma

**A**manhã, às 19h, o Telecentro do Núcleo Comunitário e Cultural (NCC) Belém (Estrada Juca Batista, 7550) promove a formatura da segunda turma de alunos dos cursos de Informática e Cidadania. São 90 alunos, com idade a partir de oito anos. O evento terá a presença do secretário municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

Com monitores, o NCC atende mais de mil pessoas ao mês. De acordo com o coordenador do Núcleo, o Programa Telecentro é o principal projeto da comunidade. “Estamos aumentando a auto-estima dos moradores e construindo a preparação para o trabalho e a geração de renda”, disse.

O Telecentro Belém Novo foi inaugurado em julho do ano passado. Seis meses depois, formava sua primeira turma de Informática. A unidade possui 12 computadores e oferece cursos de Word, Excel, Power Point, Internet e Introdução ao Processamento de Dados no sistema operacional Windows. Também são realizadas pesquisas e reflexões sobre temas relacionados à cidadania, como planejamento familiar, mercado de trabalho, drogadição e gravidez na adolescência.



João Fiorin - PMPA

**Noventa alunos fizeram o curso**

## Procempa abre vagas em oficinas de informática

A Procempa está oferecendo 192 vagas nas oficinas gratuitas de informática para o mês de fevereiro. Deste total, 24 são reservadas a pessoas com mais de 50 anos. Os interessados devem comparecer ao Cibernarium, a partir das 9h, com um documento de identidade. A idade mínima exigida é de 12 anos.

São oferecidos cursos de introdução à informática, editor de texto, planilha eletrônica, Internet, Mozilla (navegador do Linux), Configuração KDE, e-mail e sites de busca. As inscrições se encerram com o preenchimento total das vagas. As aulas devem ter início na primeira semana de fevereiro.

O Cibernarium - centro tecnológico da Prefeitura - funciona no 4º andar da Usina do Gasômetro, de terça-feira a domingo, das 9h às 21h. Disponibiliza acesso gratuito à Web, através de computadores instalados na Sala On-line, além dos



Cristine Rochol - PMPA

**Aulas serão ministradas no Cibernarium da Usina**

cursos promovidos na Sala de Formação. Mais informações pelo telefone 51 3289-6057.

## Prefeitura comemora centenário de Radamés Gnattali

A Secretaria Municipal da Cultura, a Câmara Municipal e o Sindicato dos Compositores Musicais do RS, comemoram com diversas atividades o centenário do maestro porto-alegrense Radamés Gnattali, que completaria 100 anos no próximo dia 27. Ele é considerado o músico que mais influ-

enciou compositores e arranjadores nacionais, eruditos ou populares. A programação, executada ao longo do ano, terá shows musicais, exibição de filmes, exposições e atividades didáticas.

A ligação de Radamés Gnattali com a música vem do berço. Filho do imigrante italiano Alessandro Gnattali, pianista e professor de música, recebeu o nome de um personagem da ópera de Verdi. Teve as primeiras lições de piano com a mãe, Adélia Fossatti Gnattali. Depois, frequentou o Conservatório Porto Alegre, hoje Instituto de Artes da UFRGS. Aos 14 anos, começou a estudar piano com Guilherme Fontainha, vindo do Rio de Janeiro e que já tinha dado concertos na Europa.

O músico também foi importante homem de rádio, consolidando sua carreira como um dos maiores mestres da música popular. Na Rádio Nacional, dirigiu a Orquestra Brasileira de Radamés Gnattali, iniciativa inédita até então. Com ela foi o encarregado de dezenas de pro-



Ivo Gonçalves - PMPA

**Um dos espaços oferecidos é no quarto andar da Usina**

## AGENDA

### FÓRUM SOCIAL MUNDIAL

9h às 19h - estrutura montada pela Procempa transmite imagens do Fórum Social Mundial 2006, que ocorre em Caracas, Venezuela. Local: telão instalado no saguão da Usina do Gasômetro. O Fórum termina dia 29 de janeiro.

### VOLTA ÀS AULAS

10h às 19h - 16ª Feira do Material Escolar. Local: Mercado Público Central. Até 8 de março, serão vendidos produtos com até 15% de desconto em relação ao preço de varejo. O horário de funcionamento, de segunda a sexta-feira, é das 10h às 19h. Aos sábados, das 9h às 16h30.

Campanha Linha Turismo de Volta às Aulas. Na compra do ingresso (R\$ 5,00 e R\$ 7,00), passageiros que doarem um caderno e mais outro material escolar receberão desconto na tarifa. O material escolar será doado às escolas municipais mais necessitadas. De terças-feiras a domingos, nos horários das 10h30, 13h30, 15h, 16h30 e 18h, até 28 de fevereiro. Informações: 0800-517686 ou 3212-3464.

### IPTU

O contribuinte porto-alegrense ainda pode pagar o IPTU 2006 com desconto. A guia para pagamento à vista encontra-se no site da Prefeitura, quadro IPTU 2006. Prazos para pagamento: até 10 de fevereiro, com 10% de desconto e com correção monetária; até 10 de março, com 5% de desconto e com correção monetária. Se optar pelo parcelamento, a primeira das dez parcelas vencerá no dia 25 de março.

### REFIS

Os contribuintes porto-alegrenses têm nova oportunidade de aderir ao Refis Municipal. Até 31 de março, será possível pagar, parcelar ou reparcelar débitos de IPTU e ISSQN. Local: Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda (Travessa Mário Cinco Paus, s/nº, Centro). De segunda a sexta-feira, das 9h às 13h. Informações: (51) 3289-1540, 3289-1550 ou atendimento@smf.prefpoa.com.br.

### LOJA DA FAZENDA

Horário de funcionamento externo da Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda muda no verão. Até 28 de fevereiro, o atendimento será das 9h às 13h. Local: Travessa Mário Cinco Paus, s/nº, Centro. A partir de 1º de março, o horário voltará ao normal, das 9h30 às 16h30. Informações: (51) 3289-1540, 3289-1550 e atendimento@smf.prefpoa.com.br.

### COMÉRCIO

9h às 19h - Feira de Frutas e Flores da Época, com seis bancas que oferecem produtos com procedência e qualidade garantidas pelo Sindicato dos Produtores Rurais de Porto Alegre. Local: Largo Glênio Peres, no Centro. Até 31 de janeiro.

### CULTURA

9h às 12h e 14h às 17h - Coordenação de Artes Cênicas da SMC recebe inscrições para o projeto Novas Caras. Autores, diretores e atores iniciantes de teatro interessados devem entregar o material solicitado de segunda a sexta-feira, no Teatro de Câmara Túlio Piva (Rua da República, 575, Cidade Baixa). Até final de fevereiro.

### Programação

Dia 27 de janeiro - Dia dos 100 anos de Radamés Gnattali:

Local: Paço Municipal

Horário: 18h

Lançamento oficial do Ano Radamés Gnattali, por Decreto Municipal. Espetáculo Musical do Grupo Camerata Brasileira, de Porto Alegre, que fará apresentação de músicas do grupo com inserções de composições de Radamés Gnattali. Exibição do filme “Nosso amigo Radamés”, cedido pelo pesquisador Hardy Vedana, do Museu da Imagem e do Som.